



PMO/SEMSA/ SEMAB/ SEMED/ SEMAD/ SEMA/ SEMPOF/ SEURBI/ SEMDES/ SEMCULT.	PASTA 01/02
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 349/2018; 390/2018; 400/2018; 432/2018; 353/2018; 023/2019 e 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO.	
LICITAÇÃO	
1.1. REGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO	
<ul style="list-style-type: none">• DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/01/2019• DATA DA AUTUAÇÃO: 29/01/2019• PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 04/02/2019• MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ, DIÁRIO DO MUNICÍPIO E MURAL DA PMO• ABERTURA DO CERTAME: 25/02/2019• HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2019	
2. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.	
3. CONTRATADAS:	
<ul style="list-style-type: none">• A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 001/2019/PMO/SEMSA: R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)• A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 002/2019/PMO/SEMED: R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais)• A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 003/2019/PMO/SEMDES: R\$ 12.553,80 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)• A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 004/2019/PMO: R\$ 18.864,77, para SEMAB: R\$ 679,90; SEMAD: R\$ 6.023,40; SEMA: R\$ 1.958,50; SEMPOF/SEMGE: R\$ 6.294,45, SEURBI/SEMPAR: R\$ 2.168,50 e SEMCULT: R\$ 1.740,02.• L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 005/2019/PMO/SEMSA: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)• L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 006/2019/PMO/SEMED: R\$ 12.147,80 (Doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)• L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 007/2019/PMO/SEMDES: R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais)• L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 008/2019/PMO: R\$ 35.311,50, para SEMAB: R\$ 1.596,00; SEMAD: R\$ 7.980,00; SEMA: R\$ 11.970,00; SEMPOF/SEMGE: R\$ 6.982,50; SEURBI/SEMPAR: R\$ 5.985,00 e SEMCULT: R\$ 796,00• DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 009/2019/PMO/SEMSA: R\$ 57.458,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)• DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 010/2019/PMO/SEMED: R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais)• DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 011/2019/PMO/SEMDES: R\$ 16.109,00 (Dezesseis mil cento e nove reais)• DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 012/2019/PMO: R\$ 20.543,50 para SEMAB: R\$ 624,40; SEMAD: R\$ 3.935,50; SEMA: R\$ 1.782,00; SEMPOF/SEMGE: R\$ 9.729,85; SEURBI/SEMPAR: R\$ 3.667,00 e SEMCULT: R\$ 804,75.• SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 013/2019/PMO/SEMSA: R\$ 97.039,00 (Noventa e sete mil e trinta e nove reais)• SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 014/2019/PMO/SEMED: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)• SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 015/2019/PMO/SEMDES: R\$ 7.305,30 (Sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos)• SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 016/2019/PMO: R\$ 14.695,40 para SEMAB: R\$ 1.395,65; SEMAD: R\$ 4.590,00; SEMA: R\$ 1.481,20; SEMPOF/SEMGE: R\$ 3.983,20; SEURBI/SEMPAR: R\$ 2.170,65 e SEMCULT: R\$ 1.074,70.	
• VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/03/2019 À 31/12/2019.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 349/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/11/2018	65/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/11/2018	717/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DO USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA SEMSA E LABORATÓRIO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	11	18				
SEMPF	19	11	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	11	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 747/2018
F. 2018/11/26 horas
Dia 19 de 11 de 2018
EXC
Mestre Cur

Ofício Nº 65/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 14 de Novembro de 2018

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000



Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 525.771.762-87
Decreto nº 540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em fornecer **Materiais de Expediente**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, em decorrência do uso nas unidades básicas de saúde da zona urbana e rural, Hospital Municipal, Sede da SEMSA e Laboratório Municipal no atendimento dos pacientes deste município, **no exercício de 2019**.

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **Materiais de Expediente**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos executados nas unidades básicas de Saúde da zona urbana e zona rural, bem como Hospital Municipal José Benito Priante, Centros de Assistências, Secretaria de Saúde (SEDE) e todos os serviços realizados no âmbito da saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento dos Produtos, referente ao quantitativo total deste termo de referência, deverão ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 5 (Cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos;

4.2. Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Terminado Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

4.3. Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos domingos e feriados.



4.4. Os servidores designados para fiscalização do contrato serão: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Contratado, Escolaridade Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº 023966-6, situado no endereço residencial Rua Justo Chermont, 1439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos, Pará, endereço de e-mail particular phfviana@gmail.com e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Escolaridade Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº 023232-7, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos produtos recebidos, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 314.500,25 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (Cinco) dias à contar da data de notificação.

6.4. O recebimento do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado as pessoas mencionadas no item 4.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no item 5.3 neste TERMO DE REFERÊNCIA, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, *a contar de seu recebimento*, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

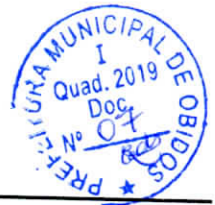
7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretária de Saúde de Óbidos.

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.8. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** dias até **50 (dias)**, após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

DAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PACS – PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

9.2. As despesas dos Materiais de Expediente deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.4**, ficará responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providência.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de **14** de **Novembro** de **2018**.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 540/2018



PORTARIA Nº 076/2018-SEMSA, de 14 de Novembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de Material de Expediente.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de Novembro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 528.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA: Pablo Henrique Florenzano Viana

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: Elizabeth de Azevedo Gomes





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO					VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	SANDRA M.S AGUIAR-ME	R.A. SANTIAGO-ME	PIAU FORMULARIOS			
1	Agenda ANO 2018	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 1.570,00	
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 293,13	
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	100	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 777,50	
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1000		R\$ 11,00	R\$ 18,40	R\$ 24,00	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00	
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	200	R\$ 4,99	R\$ 7,90		R\$ 6,90	R\$ 6,60	R\$ 1.319,33	
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	200	R\$ 6,99	R\$ 6,50		R\$ 5,90	R\$ 6,46	R\$ 1.292,67	
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm ,caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 32,00		R\$ 24,00	R\$ 36,00	R\$ 30,67	R\$ 613,33	
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	25	R\$ 9,50	R\$ 14,90	R\$ 22,00		R\$ 15,47	R\$ 386,67	
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	100	R\$ 3,99		R\$ 4,10	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 499,67	
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 5,99	R\$ 11,90	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 7,12	R\$ 1.424,50	
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 6,99	R\$ 12,90	R\$ 6,20	R\$ 6,90	R\$ 8,25	R\$ 824,75	
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	200		R\$ 12,90	R\$ 3,70	R\$ 10,90	R\$ 9,17	R\$ 1.833,33	
13	Caderno Universitário capa dura 10 materia 200 fls	UND	100	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 19,40	R\$ 21,90	R\$ 25,28	R\$ 2.527,50	
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	3000	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,09	R\$ 18.255,00	
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	300	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00		R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 8,90	R\$ 6,25	R\$ 937,13	
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	70	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 2.748,67	

[Handwritten signature]



18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	70	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	38,00			R\$	2.748,67
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	70	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	38,00			R\$	2.748,67
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	500	R\$	1,99	R\$	2,99	R\$	2,20	R\$	24,00	R\$	3.897,50
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$	1,99	R\$	2,20	R\$	3,85	R\$	2,00	R\$	1.255,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$	1,99	R\$	2,50	R\$	3,90	R\$	2,00	R\$	1.298,75
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	400	R\$	2,99	R\$	2,50	R\$	4,00	R\$	2,00	R\$	1.149,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$		R\$	3,80	R\$	4,50	R\$	2,00	R\$	1.716,67
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	400	R\$		R\$	6,90	R\$	5,00	R\$	2,00	R\$	1.853,33
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	4.000	R\$	1,90	R\$	2,20	R\$	2,50	R\$	2,00	R\$	8.600,00
27	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1.200	R\$	2,50	R\$	2,95	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$	3.135,00
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	200			R\$	29,90	R\$	24,50	R\$	12,90	R\$	4.486,67
29	Envelope Médio 240x340mm kraitf ouro	UND	5.000	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,32	R\$	0,40	R\$	2.087,50
30	Envelope Médio Grande 310x410mm kraitf ouro	UND	8.000	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,39	R\$	0,42	R\$	3.520,00
31	Envelope Pequeno 200x280mm kraitf ouro	UND	10.000	R\$	0,60	R\$	0,95	R\$	0,50	R\$	0,85	R\$	7.250,00
32	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	5.000	R\$	0,30	R\$	0,50	R\$	0,30	R\$	0,38	R\$	1.850,00
33	Fita Adesiva Transparente 48mm	UNDO	500	R\$	2,50	R\$	3,50	R\$	4,00	R\$	3,00	R\$	1.625,00
34	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UNDO	2.000	R\$	4,50	R\$	4,80	R\$	2,40	R\$	4,25	R\$	7.975,00
35	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UNDO	200	R\$	21,90	R\$	22,90	R\$	28,00	R\$	19,90	R\$	4.635,00
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	UNDO	50	R\$	79,00			R\$	140,00	R\$	99,90	R\$	5.315,00
37		CAIXA	800	R\$		R\$	9,00	R\$	11,00	R\$	7,90	R\$	7.440,00



38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fils	CAIXA	1.000	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,48	R\$ 5.475,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	200	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	50	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 27,00			R\$ 38,93	R\$ 1.946,67
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fils	UND	1500	R\$ 13,90	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 15,93	R\$ 23.887,50
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	20	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 12,50	R\$ 17,25	R\$ 17,25	R\$ 15,14	R\$ 302,75
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fils	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	2.000	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 21,48	R\$ 42.950,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	140	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 33,25	R\$ 4.655,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1500	R\$ 11,90	R\$ 12,95	R\$ 11,20	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 11,64	R\$ 17.456,25
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1500	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 3,22			R\$ 2,51	R\$ 3.760,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	500	R\$ 3,99			R\$ 4,80	R\$ 4,90	R\$ 4,56	R\$ 2.281,67
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	2000	R\$ 2,30	R\$ 2,70	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,46	R\$ 4.925,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	200		R\$ 2,95	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$ 503,33
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 3,10	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,97	R\$ 594,50
53	Pasta L ,formato ofício	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$ 725,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	300	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 750,00
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	500	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30			R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fils	UND	200	R\$ 38,00		R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 40,93	R\$ 8.186,67
57	Pincel Atômico , tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	200	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$ 6.515,00
58	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	300	R\$ 42,00		R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	30	R\$ 10,90			R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 12,93	R\$ 388,00
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	320		R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 7,83	R\$ 2.506,67
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	300	R\$ 3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	100	R\$ 55,90	R\$ 60,00		R\$ 59,90		R\$ 58,60	R\$ 5.860,00
63	Regua Cristal 50cm	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00			R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
64	Régua Cristal 15cm	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60			R\$ 0,60	R\$ 600,00
65	Régua Cristal 30 cm	UND	2.000	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20			R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
66	Pasta Sanfonada	UND	500	R\$ 15,90	R\$ 38,00	R\$ 21,90			R\$ 25,27	R\$ 12.633,33

VALOR TOTAL ESTIMADO->

R\$ 314.500,25



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Parabens Lina Aguiar - EPP</i>	CNPJ:	<i>05.005.033/0001-48</i>		
Endereço:	<i>Rua Siqueira Campos</i>	Nº:	<i>390-A</i>		
Bairro:	<i>Centro</i>	Cidade/UF:	<i>Santarém-PA</i>	CEP:	<i>68005-020</i>
Fone:	<i>(93) 2522-3572</i>	E-mail:	<i>laminha@bdl.com.br</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será

divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>29,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>4,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>5,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>41,90</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>4,99</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,99</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	17,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	55,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR-EPP

Rua Siqueira Campos, n.º 390-A

Centro - CEP: 68.005-020

Santarém - Pará



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP. 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68 250-000

Fone (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Nesse sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos fornecer a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa	<i>Fundam S. Aguiar - me</i>	CNPJ:	<i>05.000.294.0001-37</i>
Endereço	<i>ARAV DOS MARTIRES</i>	Nº:	<i>18</i>
Bairro	<i>CENTRO</i>	Cidade/UF:	<i>PA</i>
Fone:	<i>991489070</i>	CEP:	<i>68005-540</i>
E-mail:	<i>fundamseguar@gmail.com</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhada para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>3,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>6,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>6,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>11,00</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>7,90</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,50</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14,90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	12,90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	13,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	24,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,95
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	29,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,80
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	5,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,95
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	24,90
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,60
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,60
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,95
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	32.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	149.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	4.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	UND	16.90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	RESMA	33.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	CAIXA	39.00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	12.95
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2.90
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	1.50
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	6.90
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.70
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2.95
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	3.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	1.50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	UND	2.80
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	CAIXA	3.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	UND	4.90
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade	1	CAIXA	3.00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	CAIXA	6.90
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	2.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	6.50
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	60.00
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.60
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	0.85
66	Pasta Sanfonada	1	UND	4.50
	TOTAL	1	UND	49.90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



3

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

a pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	22,00
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	4,10
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	5,10
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	6,20
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	3,70
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	19,40
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	6,80
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	26,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	6,10
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	38,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	38,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	38,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	UND	2,20
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,85
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,90
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,50
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	5,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	UND	2,50
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	1	PACOTE	24,50
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	1	UND	0,32
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	1	UND	0,39
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	1	UND	0,50
		1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL	1	UND	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Rodrigo de Santiago

13.306.181/0001-20
Insc. Est. 38.270.6704

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curú-Uña, 3181 - Santa Clara

CEP 68.005-440 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP		CNPJ:			
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,		Nº:	1357		
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040	
Fone:	3523-1811		E-mail:	cotacao@piauf formularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL	1	UND	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	32,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	6,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	10,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	21,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	5,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	43,90
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	8,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	50,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	50,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	50,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	24,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	12,900
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,40
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,42
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,85
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,38



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA

EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Novembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 19 de Novembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 717/18 processo nº 349/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 19 de Novembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 30 de Novembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [Signature], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [Signature], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 349/2018-PMO/SEMSA

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do uso nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, Hospital Municipal, Sede as SEMSA e Laboratório Municipal no atendimento dos pacientes deste Município, no exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Dívida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

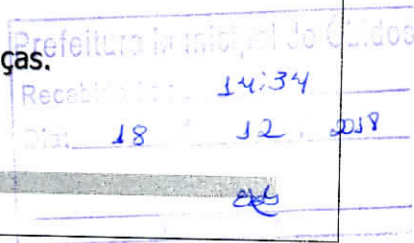
10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 390/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
Ofício	17/12/2018	00239/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
17/12/2018	785/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	12	18				
SEMPOF	17	12	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
Protocolo nº 985/2018
Data: 17/12/2018
Recebido em: 10:47
Assinado por: Edg

Ofício / SEMAB / nº. 00239/18

Óbidos, 17 de dezembro de 2018.



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de Aquisição de material de Expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Segue em anexo portaria interna dos fiscais.

Respeitosamente.


Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Decreto nº 336/18
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos.

Nestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Termo de Referencia de Aquisição de Material de Expediente

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 4.787,08 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete e oito centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela SEMSA.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal:	Isomar Castro Barros				
Decreto nº:	0396	Data/ano	07/05/2018		
CPF:	711.624.022-53	Data de Expedição:			
RG:	1625136-9	Expedição:	29/01/99	Órgão Expedidor	SP/AM
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	695		
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos				
Decreto nº:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel	Nº:	127		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Francenilda Barros Almeida				
Decreto nº:	276/09	Data/ano	02/03/2009		
CPF:	663.069.652-20	Data de Expedição:			



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida			Nº:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço
A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de Materiais de Expediente , necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.

Isomar Castro Barros
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Decreto nº 336/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Almofada para carimbo cor diversa	UNID	05	R\$ 7,07	R\$ 35,35
02	Bloco adesivo 38X50mm pacote com 4	Pacote	05	R\$ 10,09	R\$ 50,45
03	Caixa arquivo morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UNID	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
04	Calculadora de mesa com 12 dígitos a pilha AA	UNID	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
05	Caneta esferográfica ponta média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidade na cor azul	Caixa	03	R\$ 39,27	R\$ 117,81
06	Caneta esferográfica ponta média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidade na cor preta	Caixa	03	R\$ 39,27	R\$ 117,81
07	Caneta marca texto tinta superfluorescente maior intensidade garantido o melhor desempenho cores diversas	UNID	15	R\$ 2,39	R\$ 35,85
08	Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa aderência, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos, embalagem 90g	UNID	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
09	Corretivo líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d'água 18 ml	UNID	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
10	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	Caixa	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
11	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60
12	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	Caixa	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30
14	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	Caixa	10	R\$ 4,63	R\$ 92,60
15	Envelope médio 240X340mm Kraft ouro	UNID	20	R\$ 0,39	R\$ 7,80
16	Envelope ofício grande 310X410mm Kraft ouro	UNID	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
17	Extrator de grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UNID	05	R\$ 3,00	R\$ 15,00
18	Fita adesiva transparente 42 mm	UNID	12	R\$ 3,71	R\$ 44,52
19	Grampeador profissional, capacidade de grampear 100 folhas 75/m².	UNID	01	R\$ 106,30	R\$ 106,30
20	Grampo para grampeador galvanizado 23/13 para até 100 folhas	Caixa	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
21	Grampo para grampeador galvanizado 26/08 para até 20 folhas	Caixa	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
22	Grampo plástico branco pacote com 50 unidade	Pacote	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
23	Papel office A4 210 por 297mm 75 g 500 folhas	Resma	80	R\$ 20,67	R\$ 1.653,60



Castro Barros
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Rua nº 336/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

24	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	Caixa	01	R\$ 31,00	R\$ 31,00
25	Pasta AZ Ofício com visor	UNID	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
26	Pasta cartão c/ abas e elástico cores diversas	UNID	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
27	Pasta com canaleta A4 cristal	UNID	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
28	Pasta plástica em PP corrugado ofício c/ abas e elástico- lombada 5,5cm	UNID	10	R\$ 4,56	R\$ 45,60
29	Pasta suspensas com vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UNID	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
30	Pasta com grampo, cores diversas, formato ofício	UNID	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
31	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UNID	15	R\$ 25,26	R\$ 378,90
32	Perfurador de papel 02 furos para 25 folhas	UNID	01	R\$ 43,18	R\$ 43,18
33	Pincel atômico, tinta permanente, escrita grossa recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidade	Caixa	01	R\$ 32,58	R\$ 32,58
34	Pincel para quadro branco, ponta redonda e com maior durabilidade, ponta de 4.0 mm nas cores diversas, caixa com 12 unidades	Caixa	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
35	Porta lápis/Clips cristal	UNID	05	R\$ 14,95	R\$ 74,75
36	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com prendedor metálico.	UNID	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
37	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas.	UNID	05	R\$ 4,56	R\$ 22,80
38	Reabastecedor para pincel para quadro branco 200ml cores diversas	UNID	03	R\$ 67,70	R\$ 203,10
39	Régua cristal 30 cm	UNID	10	R\$ 1,21	R\$ 12,10
40	Régua cristal 50 cm	UNID	10	R\$ 3,33	R\$ 33,30
Valor total estimado->					R\$ 4.787,08

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
seinabobidos@hotmail.com



	providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Senar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;



Isomar Castro Barros
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

- | | |
|----|---|
| c) | Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública; |
| d) | A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega; |
| e) | O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens); |

- | | |
|---|---|
| 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto | |
| Os objetos deste termo de referência serão recebidos: | |
| a) | Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame; |
| b) | Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação; |
| c) | Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo; |
| d) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação; |
| e) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento; |

- | | |
|--|---|
| 11 - Das Condições de Pagamento | |
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria. |
| c) | Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados , mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 14 de dezembro de 2018.


Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 396/18

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto: 396/18

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PORTARIA INTERNA Nº 015/2018

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo de material de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Srª. Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: catsantos26@yahoo.com.br.

Srª. Francenilda Barros Almeida, portadora do CPF nº 663.069.652-20 e RG nº 3711859 - PC/PA, servidora público EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 276/09-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Idelfonso de Almeida, nº 133, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93)991477966 e-mail: france.barros77@gmail.com.

Art. 2º Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.


Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Isomar Castro Barros

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Ana Cristina Castro dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Fraucemilda Barros Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 17 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Erls, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 17 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 785/18 processo nº 390/2018. Eu Erls, o escrevi.

DESF'ACHO PARA SEMPOF

Na data de 17 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 18 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu José da Silva, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 20 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 390/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Município de Óbidos	
Recd.:	14:00
Data:	20 de 12 de 2018
Assinatura:	

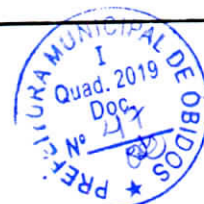


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2018

ANO: 2018



DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	17/12/2018	4.766/2018

DATA	Nº
19/12/2018	796/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	12	18				
SEMPOF	19	12	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

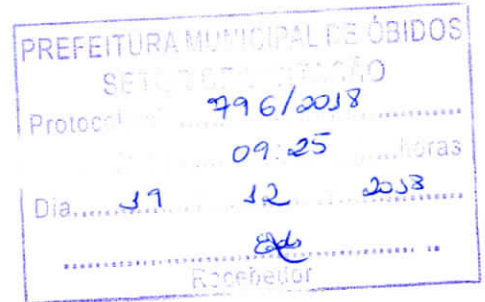
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 4766/18 – SEMED

Óbidos (PA), 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.




Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2019, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0531/2018

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Termo de Referência para Aquisição de Material de Expediente.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE , visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o ano letivo de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.
1.2 Custo Estimado Apurado:	RS 145.722,54 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretária:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME		
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04		
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017
End.:	Trav. Felipe Bentes	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Fátima	Nº:	493
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro		
Decreto nº:	842/2012	Data/ano	20/07/2012
CPF:	796.384.572-87		
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001
End.:	Travessa Lauro Sodré	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	1188
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
3.2 Fiscal	Vicente de Paulo do Amaral Figueira		
Decreto nº:	0140/2018	Data/ano	01/02/2018
CPF:	387.328.232-15		
RG:	2176105	Expedição:	31/07/2007
		Órgão Expedidor	PC/PA

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



End.:	Trav. Isaltino José Barbosa			Nº:	371
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Setor de Logística e material				
End.:	Avenida Prefeito Nelson Souza			Nº:	672
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição de materiais de expediente em razão da sua natureza suplementar é imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento e manutenção dos serviços existentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação, na realização das atividades administrativas.

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

EMPRESA A: PIAU FORMULARIO LTDA – CNPJ: 15.762.990/0001-72

EMPRESA B: R. A. SANTIAGO – ME – CNPJ: 13.306.181/0001-20

EMPRESA C: SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37

EMPRESA D: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP – CNPJ: 05.005.033/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	Almofada para carimbo cor diversas	UNID	10	R\$ 9,90	R\$ 8,40	R\$ 6,90	R\$ 5,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75
2	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CX	20	R\$ 24,00	R\$ 18,40	R\$ 11,00	-	R\$ 17,80	R\$ 356,00
3	Borracha branca escolar 3cm x 2,4cm apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite ex. com 40 unid.	CX	20	-	R\$ 22,00	R\$ 14,90	R\$ 9,50	R\$ 15,47	R\$ 309,33
4	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UNID	100	R\$ 6,90	R\$ 6,20	-	R\$ 6,90	R\$ 6,67	R\$ 666,67
5	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UNID	100	R\$ 21,90	R\$ 19,40	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 25,28	R\$ 2.527,50
6	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores	UNID	250	R\$ 5,60	R\$ 6,80	R\$ 6,95	R\$ 4,99	R\$ 6,09	R\$ 1.521,25

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rul Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



8	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular	UNID	30	R\$ 8,90	R\$ 6,10	R\$ 6,00	R\$ 3,99	R\$ 6,25	R\$ 187,43
9	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CX	100	-	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,27	R\$ 3.926,67
10	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CX	100	-	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,27	R\$ 3.926,67
11	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CX	50	-	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,27	R\$ 1.963,33
12	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores	UNID	50	-	R\$ 2,20	R\$ 2,99	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 119,67

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



19	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UNID	100	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,95	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,61	R\$ 261,25
20	Envelope 229x324mm kraft ouro	UNID	500	R\$ 0,40	R\$ 0,32	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 208,75	
21	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UNID	500	R\$ 0,42	R\$ 0,39	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 220,00	
22	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UNID	500	R\$ 0,85	R\$ 0,50	R\$ 0,95	R\$ 0,60	R\$ 0,73	R\$ 362,50	
23	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	
24	Fita Adesiva Transparente 48mm	UNID	2000	R\$ 4,25	-	R\$ 4,80	R\$ 4,50	R\$ 4,52	R\$ 9.033,33	
25	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 gm2	UNID	100	R\$ 19,90	R\$ 28,00	R\$ 22,90	R\$ 21,90	R\$ 23,18	R\$ 2.317,50	
26	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UNID	10	R\$ 99,90	R\$ 140,00	R\$ 149,00	-	R\$ 129,63	R\$ 1.296,33	
27	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	UNID	50	R\$ 7,90	R\$ 11,00	R\$ 9,00	-	R\$ 9,30	R\$ 465,00	
28	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	UNID	50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 4,90	R\$ 5,48	R\$ 273,75	

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



29	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CX	100	-	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 43,23	R\$ 4.323,33
30	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UNID	100	R\$ 13,90	R\$ 18,00	R\$ 17,90	R\$ 13,90	R\$ 15,93	R\$ 1.592,50
31	Livro de Protocolo de correspondência 1/4 - 104 fls.	UNID	200	R\$ 11,90	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
32	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CX	10	R\$ 40,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00	-	R\$ 36,00	R\$ 360,00
33	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	3000	R\$ 23,90	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 21,48	R\$ 64.425,00
34	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UNID	300	R\$ 10,50	R\$ 11,20	R\$ 12,95	R\$ 11,90	R\$ 11,64	R\$ 3.491,25
35	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UNID	600	R\$ 2,20	R\$ 2,60	R\$ 2,90	R\$ 4,99	R\$ 3,17	R\$ 1.903,50
36	Pasta com canaleta A4 cristal	UNID	50	R\$ 3,90	R\$ 3,22	R\$ 1,50	R\$ 2,80	R\$ 2,86	R\$ 142,75
37	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CX	20	R\$ 7,50	R\$ 4,30	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 4,67	R\$ 93,45
38	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CX	50	R\$ 34,80	R\$ 31,50	R\$ 39,00	-	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00
39	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	CX	300	R\$ 42,00	R\$ 42,00	-	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

40	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 12,00	R\$ 6,00	-	R\$ 7,83	R\$ 156,67
41	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UNID	300	R\$ 59,90		R\$ 60,00	R\$ 55,90	R\$ 58,60	R\$ 17.580,00
42	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 4,54	R\$ 907,50
43	Régua Cristal 50cm	UNID	100	R\$ 5,50	R\$ 2,00	R\$ 4,50	R\$ 2,50	R\$ 3,63	R\$ 362,50
44	Régua Cristal 30 cm	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 1,20	R\$ 0,85	R\$ 0,80	R\$ 1,21	R\$ 121,25
TOTAL GERAL									R\$ 145.722,54



Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



7 - Da Fonte de Recurso	
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME.
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018, podendo haver alterações para o Exercício de 2019, conforme o Educacenso 2018.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, apresentando as características e informações cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado,

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



	de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecedor (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecedor (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo do Item 8.1(g) , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
c)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
d)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA , deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
b)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a

Email: semed.obidos@gmail.com





	Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
d)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
e)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
f)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
g)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
h)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
i)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
j)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;

12 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 17 de dezembro de 2018.


Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 0101/2018-SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018-PMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente para suprir o fornecimento e manutenção dos serviços existentes nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objetivo a aquisição de Material de Expediente, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal através da SEMED, durante o ano letivo de 2019, através do Fundo Municipal de Educação (FME);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TATIANE PRINTES RIBEIRO, portadora do CPF nº 796384572-87 e RG nº 4888855-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº 842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 091327-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidor VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA, portador do CPF nº 387328232-15 e RG nº 2176105-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº 0140/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 094859-4.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de dezembro de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

TATIANE PRINTES RIBEIRO: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA: 



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019.

Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP	CNPJ:			
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,	Nº:	1357		
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040
Fone:	3523-1811	E-mail:	cotacao@piauf formularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhada para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	32,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	6,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	10,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	21,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	5,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	43,90
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	8,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	50,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	50,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	50,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	24,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	12,900
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,40
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,42
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,85
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,38



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL			





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA

EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'

17/11/18
Carimbo



(B)

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019.

Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	22,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	4,10
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,10
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,20
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	3,70
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	19,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,80
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	26,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,10
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	38,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	38,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	38,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,20
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,85
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	5,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	24,50
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,32
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,39
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado , oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L , formato oficio	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato oficio.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Rodrigo In Santiago
13.306.181/0001-20
Insc. Est. 18.220.855-0
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curú-Uña, 3181 - Santa Clara
CEP 68.005-440 - Santarém-PA

13/12/18
Gente



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Nesse sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	Brandao M.S. Aguiar - me	CNPJ:	051030294000137
Endereço:	TRAV. DOS MARTIRES	Nº:	18
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF:	PA
		CEP:	68005-540
Fone:	991489070	E-mail:	brandao.ms.aguiar@gmail.com

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	3,290
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	6,50
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	6,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	4,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	7,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	6,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14,90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	12,90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	12,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	27,90
	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,95
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	29,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,90
	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,80
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	6,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,95
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	29,90
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,60
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,60
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,95
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	32.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	149.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	49.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	UND	16.90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	RESMA	23.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	CAIXA	39.00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	12.95
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2.70
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	1.50
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	6.90
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.70
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2.95
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	3.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	1.50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	UND	2.80
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	CAIXA	3.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	UND	47.90
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	39.00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	CAIXA	69.90
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	21.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	6.50
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	60.00
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.60
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	0.85
66	Pasta Sanfonada	1	UND	4.50
	TOTAL	1	UND	49.90





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

17/12/17
Cristina



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Dacilme Lúcia Aguiar - EPP</i>	CNPJ:	<i>05.005.033/0001-48</i>		
Endereço:	<i>Rua Siqueira Campos</i>		Nº:	<i>390-A</i>	
Bairro:	<i>Centro</i>	Cidade/UF:	<i>Santarém-PA</i>	CEP:	<i>68005-020</i>
Fone:	<i>(93) 3522-3542</i>	E-mail:	<i>carminha@bel.com.br</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>29,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>4,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>5,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>21,90</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>4,99</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,99</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
?	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	21,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	17,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	55,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR-EPP

Rua Siqueira Campos, n.º 390-A

Centro - CEP: 68.005-020

Santarém - Pará

17/12/18
Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Bede, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 19 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 796/18 processo nº 400/2018. Eu Bede, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 19 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 19 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Manoel de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 400/2018-PMO/SEMED

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando aquisição de material de expediente, visando o atendimento das Escolas da Rede pública Municipal através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o ano letivo de 2019, através do Fundo Municipal de Educação - FME.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em	10:00
Data:	28 de 12 de 2018
[Handwritten initials]	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 432/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/12/2018	1.773/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
26/12/2018	835/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	26	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	26	12	18				
SEMPOF	26	12	18				

ANOTAÇÕES



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Proc nº 432/2018.

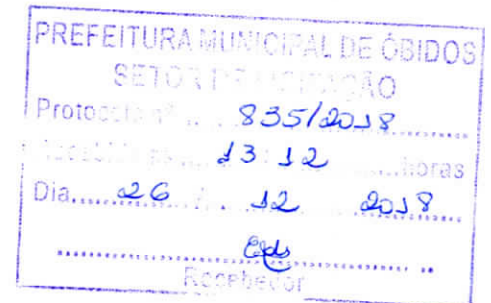


Ofício nº 1.773/2018- SEMAD

Óbidos (PA), 26 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicita de Abertura de processo Licitatório.



Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada no **Fornecimento de Material de Expediente**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, para o exercício do ano de 2019.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preço, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada no fornecimento do referido material. Na certeza que Vossa Excelência, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Certos do seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para **Fornecimento de Material de Expediente**

1.2 Custo Estimado Apurado: R\$ 25.486,52 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) com base na pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Saúde

1.3 Base Legal: Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2019

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: 338

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Genevaldo Gomes de Araújo

Decreto nº: 0547 Dada/ano 03/07/2018

CPF: 195.556.872-34 Data de Expedição:

RG: 4795992 Expedição: Órgão Expedidor PC/PARÁ

End.: Travessa Liberdade N°:

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Waldirene de Sousa Barros - SEMAD

Decreto nº: 147/2011 Dada/ano 01/06/2011

CPF: 814.911.152-20 Data de Expedição:

RG: 3470313 Expedição: 22/07/96 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: 1260

Bairro: Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018

3.2 Fiscal Daiana Glecy Soares Ferreira

Decreto nº: 758/2018 Dada/ano 18/12/2018

CPF: 001.442.672-36 Data de Expedição:

RG: 5438228 Expedição: 12/04/2016 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Travessa Idelfonso de Almeida N°: 520

Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: () Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade dos produtos, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa
 A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para atender à crescente demanda de trabalho e melhorar o rendimento dos servidores desta municipalidade.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	20	R\$ 5,86	R\$ 117,25
2	Almofada para carimbo cor diversas	UND	6	R\$ 7,78	R\$ 46,65
3	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



4	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PCT	50	R\$ 6,60	R\$ 329,83
5	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	50	R\$ 6,46	R\$ 323,17
6	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	5	R\$ 15,47	R\$ 77,33
7	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	150	R\$ 6,09	R\$ 912,75
8	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
9	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	10	R\$ 39,27	R\$ 392,67
10	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	10	R\$ 39,27	R\$ 392,67
11	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	5	R\$ 39,27	R\$ 196,33
12	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	48	R\$ 7,80	R\$ 374,16
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixas com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
14	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixas com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,60	R\$ 259,75
15	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixas com 100 unidades	CAIXA	60	R\$ 2,87	R\$ 172,35
16	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixas com 100 unidades	CAIXA	40	R\$ 3,43	R\$ 137,33
17	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixas com 100 unidades	CAIXA	40	R\$ 4,63	R\$ 185,33
18	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
19	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d'água 18ml	UND	24	R\$ 2,61	R\$ 62,70
20	Elástico Látex especial Amarelo, Pacotes com 500 und	PACOTE	30	R\$ 22,43	R\$ 673,00
21	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 208,75
22	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
23	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	800	R\$ 0,73	R\$ 580,00
24	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
25	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	60	R\$ 3,99	R\$ 239,25
26	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	20	R\$ 23,18	R\$ 463,50
27	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
28	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



29	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	40	R\$ 5,48	R\$ 219,00
30	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
31	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 38,93	R\$ 194,67
32	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	12	R\$ 15,93	R\$ 191,10
33	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	12	R\$ 12,70	R\$ 152,40
34	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	400	R\$ 21,48	R\$ 8.590,00
35	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	300	R\$ 11,64	R\$ 3.491,25
36	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
37	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,51	R\$ 125,33
38	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	50	R\$ 4,56	R\$ 228,17
39	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	50	R\$ 2,52	R\$ 125,83
40	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	50	R\$ 2,97	R\$ 148,63
41	Pasta L ,formato ofício	UND	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
42	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
43	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50
44	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	12	R\$ 40,93	R\$ 491,20
45	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 32,58	R\$ 651,50
46	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixas com 12 unidade.	CAIXA	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
47	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	5	R\$ 12,93	R\$ 64,67
48	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20	R\$ 7,83	R\$ 156,67
49	Régua Cristal 15cm	UND	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	Régua Cristal 30 cm	UND	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
51	Pasta sanfonada	UND	20	R\$ 25,27	R\$ 505,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 25.486,52

7 - Da Fonte de Recurso

SEMAD

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

As despesas do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



A CONTRATADA obriga-se a:

a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados a aquisição, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega dos Itens, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
i)	Caso os itens não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
j)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;



- p) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- Comunicar a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento.
- Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos

- A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:



a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	Só serão pagos os valores referentes a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante Nota(s) Fiscal(ais) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;



h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
l)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
m)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
n)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
o)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
p)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado
Portaria nº 2.503/2018 nomeando o fiscal do contrato.

Óbidos/PA, 26 de dezembro de 2018.


Genevaldo Gomes de Araújo.
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 2.503, de 26 de dezembro de 2018.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Objeto da Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

- **Waldirene de Sousa Barros**, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.
- **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, portador do CPF nº 001.422.672-36 e RG nº 5438228-PC/PA, servidora pública Comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Travessa Idelfonso de Almeida, nº520, Bairro: Santa Terezinha,
Cidade/PA, Fone: (93) 99164-9395 e e-mail:
daianabebeto@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 26 de dezembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Decreto nº 0547/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Daiana Gleicy Soares Ferreira): Daiana Gleicy Soares Ferreira



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	Dacileme Lucia Aguiar - EPP	CNPJ:	05.005.033/0001-48
Endereço:	Rua Siqueira Campos	Nº:	390-A
Bairro:	Centro	Cidade/UF:	Santarém-PA
		CEP:	68005-020
Fone:	(93) 3522-3542	E-mail:	carminha@bcl.com.br

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	4,50
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	5,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	21,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	4,99
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	6,99



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	4,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	14,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	53,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48
DACILENE LIMA AGUIAR-EPP
Rua Siqueira Campos, n.º 390-A
Centro - CEP: 68.005-020
Santarém - Pará



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Sandra M.S. Aguiar - me</i>	CNPJ:	<i>05.131.180/0001-64</i>
Endereço:	<i>TRAV. DOS PARATIBES</i>	Nº:	<i>18</i>
Bairro:	<i>CENTRO</i>	Cidade/UF:	<i>PA</i>
Fone:	<i>991489070</i>	CEP:	<i>68005-540</i>
E-mail:	<i>sandramsaqui@gmail.com</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>2,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>6,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>6,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>4,00</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>7,90</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,50</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36.90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14.90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9.90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	12.90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12.90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	12.90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29.90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6.95
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	29.00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6.00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39.90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39.90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39.90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2.99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.30
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3.80
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	6.90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2.90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	1	UND	2.95
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	29.90
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0.60
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0.60
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0.95
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0.50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	32.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	149.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	4.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	33.00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	39.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	12.95
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2.90
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2.50
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	6.90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2.70
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.95
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3.50
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2.80
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	3.90
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	57.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	39.00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	69.90
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	21.00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	6.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.50
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	60.00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0.60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.85
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	4.50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	49.90
	TOTAL	1	UND	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.297/0001-37
Insc. Est. 16.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	22,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	4,10
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,10
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,20
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	3,70
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	19,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,8
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	26,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,10
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	38,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	38,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	38,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,20
21	Clips para papeis , material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,85
22	Clips para papeis , material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,9
23	Clips para papeis , material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,00
24	Clips para papeis , material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,50
25	Clips para papeis , material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	5,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	24,50
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,32
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,39
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Rodrigo M. Santiago

13.308.181/0001-20
Insc. Est. 18.329.888-0

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curub-Uba, 3181 - Santa Clara

CEP 68.005-440 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019.

Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP	CNPJ:			
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,	Nº:	1357		
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040
Fone:	3523-1811	E-mail:	cotacao@piauf formularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	32,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	6,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	10,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	21,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	5,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	43,90
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	8,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	50,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	50,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	50,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	24,00
21	Clips para papeis , material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
22	Clips para papeis , material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
23	Clips para papeis , material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
24	Clips para papeis , material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
25	Clips para papeis , material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	12,900
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,40
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,42
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,85
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,38



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL			





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Amirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA

EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD
MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	SANDRA M.S AGUIAR-ME	R.A. SANTIAGO-ME	PIAU FORMULARIOS		
1	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	20	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 117,25
2	Almofada para carimbo cor diversas	UND	6	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 46,65
3	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	5		R\$ 11,00	R\$ 18,40	R\$ 24,00	R\$ 17,80	R\$ 89,00
4	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PCT	50	R\$ 4,99	R\$ 7,90		R\$ 6,90	R\$ 6,60	R\$ 329,83
5	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	50	R\$ 6,99	R\$ 6,50		R\$ 5,90	R\$ 6,46	R\$ 323,17
6	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	5	R\$ 9,50	R\$ 14,90	R\$ 22,00		R\$ 15,47	R\$ 77,33
7	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	150	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,09	R\$ 912,75
8	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00		R\$ 29,00	R\$ 290,00
9	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 392,67
10	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 392,67
11	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	5	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 196,33
12	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	48	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,20	R\$ 24,00	R\$ 7,80	R\$ 374,16
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 1,99	R\$ 2,20	R\$ 3,85	R\$ 2,00	R\$ 2,51	R\$ 251,00
14	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 1,99	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 2,00	R\$ 2,60	R\$ 259,75
15	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	60	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,87	R\$ 172,35
16	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	40		R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 3,43	R\$ 137,33
17	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	40		R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 4,63	R\$ 185,33
18	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	60	R\$ 1,90	R\$ 2,20	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,15	R\$ 129,00
19	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	24	R\$ 2,50	R\$ 2,95	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,61	R\$ 62,70
20	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	30		R\$ 29,90	R\$ 24,50	R\$ 12,90	R\$ 22,43	R\$ 673,00
21	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	500	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 208,75
22	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	500	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 220,00
23	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	800	R\$ 0,60	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 0,73	R\$ 580,00
24	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	40	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,25	R\$ 130,00
25	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	60	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 2,40	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 239,25
26	Grampeador de mesa,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	20	R\$ 21,90	R\$ 22,90	R\$ 28,00	R\$ 19,90	R\$ 23,18	R\$ 463,50
27	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 79,00		R\$ 140,00	R\$ 99,90	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
28	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	20		R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 7,90	R\$ 9,30	R\$ 186,00
29	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	40	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,48	R\$ 219,00
30	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	40	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 16,20	R\$ 648,00
31	Lápis Grafite ,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 27,00		R\$ 38,93	R\$ 194,67
32	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	12	R\$ 13,90	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$ 13,90	R\$ 15,93	R\$ 191,10
33	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 11,90	R\$ 12,70	R\$ 152,40
34	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	400	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,90	R\$ 21,48	R\$ 8.590,00
35	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	300	R\$ 11,90	R\$ 12,95	R\$ 11,20	R\$ 10,50	R\$ 11,64	R\$ 3.491,25
36	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	100		R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
37	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 3,22		R\$ 2,51	R\$ 125,33
38	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	50	R\$ 3,99		R\$ 4,80	R\$ 4,90	R\$ 4,56	R\$ 228,17
39	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	50		R\$ 2,95	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$ 125,83

40	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	50	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 3,10	R\$ 2,30	R\$ 2,97	R\$ 148,63
41	Pasta L ,formato ofício	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$ 72,50
42	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	100	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 250,00
43	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	50	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30		R\$ 3,73	R\$ 186,50
44	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fis	UND	12	R\$ 38,00		R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 40,93	R\$ 491,20
45	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$ 651,50
46	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	5	R\$ 42,00		R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 210,00
47	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	5	R\$ 10,90		R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 12,93	R\$ 64,67
48	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20		R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 7,83	R\$ 156,67
49	Réqua Cristal 15cm	UND	20	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60		R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	Réqua Cristal 30 cm	UND	20	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20		R\$ 0,95	R\$ 19,00
51	Pasta Sanfonada	UND	20	R\$ 15,90		R\$ 38,00	R\$ 21,90	R\$ 25,27	R\$ 505,33
VALOR TOTAL ESTIMADO->									R\$ 25.486,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 26 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Óels, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 26 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 826/18 processo nº 423/2018. Eu Óels, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 26 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 27 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [Assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu , responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 09 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu , responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 432/2018-PMO/SEMAD

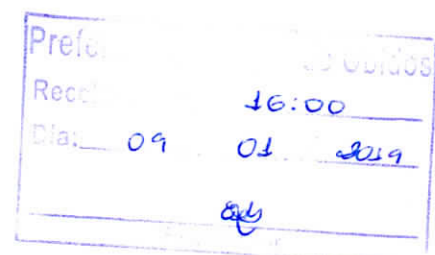
Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano- SEMAD, o exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
- 1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
- 04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 353/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

SPECIE	DATA	Nº
OFÍCIO	04/12/2018	0486/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
04/12/2018	734/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	04	12	18				
SEMPCJ	04	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	04	12	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 353/2018

Ofício nº 0486/2018 - SEMA

Óbidos (PA), 04 de Dezembro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEMA	
Protocolo nº	734/2018
Recebido em	11:54 horas
Dia	04 / 12 / 2018
Recebeu	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Materiais de Expediente** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0293/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2- ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

2.1 - Estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário a contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos realizados por essa Secretaria.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias uteis para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Terminio Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, Nº 259, Bairro Centro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – Os servidores designados para fiscalização do contrato serão: Herlon Fabricio da Silva e Silva, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº 112546-1 e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, portadora do CPF nº. 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 -O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 18.897,66** (dezoito mil oitocentos e noventa sete reais e sessenta e seis centavos).



6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresentar até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO



13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

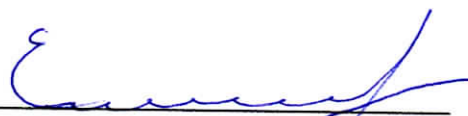
13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 04 de Dezembro de 2018.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 0293/2018



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E-mail: secemmadb@gmail.com
 Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro
 CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMA	QUANT	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - ESTIMATIVA DE PREÇO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL	
					DAICLENE LIMA AGUIAR EPP	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP	R. A. SANTIAGO ME			
1	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	5	5	R\$ 5,90		R\$ 8,40	R\$ 6,90	R\$ 7,07	R\$ 35,33
2	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	100	R\$ 4,99	R\$ 5,60	R\$ 6,80		R\$ 5,80	R\$ 579,67
3	Calculadora de Mesa com 12 (doze) dígitos a pilha AA	UND	5	5	R\$ 32,00		R\$ 26,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
4	Caneta Esterográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	5	5	R\$ 39,90		R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 39,27	R\$ 196,33
5	Caneta Esterográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	5	5	R\$ 39,90		R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 39,27	R\$ 196,33

[Handwritten signature]



7	Caneta superfluorescente maior intensidade quarentando o melhor desempenho, cores diversas.	Marca branca,	Texto liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos. embalagem 900	tinta	UND	30	30	R\$ 1,99		R\$ 2,20	R\$ 2,99	R\$ 2,39	R\$ 71,80
8	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d'água 18ml.				UND	20	20	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50		R\$ 2,50	R\$ 50,00
9	Clips para papéis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades				CAIXA	50	50	R\$ 1,99	R\$ 2,00		R\$ 2,20	R\$ 2,06	R\$ 103,17
10	Clips para papéis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades				CAIXA	50	50	R\$ 1,99	R\$ 2,00		R\$ 2,50	R\$ 2,16	R\$ 108,17
11	Clips para papéis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades				CAIXA	50	50	R\$ 2,99	R\$ 2,00		R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 124,83
12	Clips para papéis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades				CAIXA	50	50		R\$ 2,00	R\$ 4,50	R\$ 3,80	R\$ 3,43	R\$ 171,67
13	Clips para papéis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades				CAIXA	50	50		R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 6,90	R\$ 4,63	R\$ 231,67
15	Envelope Médio 240x340mm Kraft ouro				UND	30	30	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 0,39		R\$ 0,39	R\$ 11,60
16	Envelope Ofício Grande 310x410mm Kraft ouro				UND	30	30	R\$ 0,60	R\$ 0,85	R\$ 0,50		R\$ 0,65	R\$ 19,50
17	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.				UND	30	30	R\$ 2,50	R\$ 3,00		R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 90,00
18	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fts 75/m2				UND	5	5	R\$ 79,00	R\$ 99,90	R\$ 140,00		R\$ 106,30	R\$ 531,50

Handwritten signature



22	Grampeador Salvanizado 23/13 P/ Até 100 Fils	CAIXA	10	10		R\$ 7,90	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 93,00
23	Grampeador Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fils	CAIXA	15	15		R\$ 4,90	R\$ 5,50		R\$ 5,30	R\$ 79,50
24	Grampeador Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	20	20		R\$ 13,90	R\$ 15,00		R\$ 15,27	R\$ 305,33
25	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atxíco, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	5		R\$ 39,90			R\$ 38,93	R\$ 194,67
26	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fils	UND	2	2		R\$ 13,90			R\$ 15,23	R\$ 30,47
27	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fils	UND	2	2		R\$ 13,90	R\$ 11,90		R\$ 12,27	R\$ 24,53
28	Papel Office A4 210 x 297 mm 75g - 500 Folhas	RESMA	600	600		R\$ 18,00			R\$ 20,67	R\$ 12.400,00
29	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	5	5		R\$ 25,00			R\$ 31,00	R\$ 155,00
30	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	50	50		R\$ 11,90	R\$ 10,50		R\$ 11,20	R\$ 560,00
31	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	30	30			R\$ 2,00		R\$ 2,60	R\$ 75,00
32	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	5	5		R\$ 2,80			R\$ 1,50	R\$ 12,53
33	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	30	30		R\$ 3,99	R\$ 4,90		R\$ 4,56	R\$ 136,90
34	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	50	50		R\$ 2,30	R\$ 2,25		R\$ 2,38	R\$ 119,17
35	Pasta c/ grampeador, cores diversas, formato ofício.	UND	30	30		R\$ 2,30	R\$ 2,50		R\$ 2,40	R\$ 72,00
36	Percevejos latonado dourado caixa com 100Und	CAIXA	5	5		R\$ 2,99	R\$ 7,50		R\$ 4,67	R\$ 23,36
37	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fils	UND	5	5		R\$ 38,00	R\$ 45,90		R\$ 43,18	R\$ 215,88
38	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	1		R\$ 25,00	R\$ 34,80		R\$ 31,50	R\$ 32,58

Conf



PORTARIA Nº 006/2018-SEMA, Óbidos-PA, 04 de Dezembro de 2018.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para o exercício 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Superior Completo Matrícula Funcional nº 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº. 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5., para acompanhar e fiscalizar à execução do objeto constante do contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - As fiscais ora designadas, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de Dezembro de 2018.



Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: 



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Raquelme Lúcia Aguiar - EPP</i>	CNPJ:	<i>05.005.033/0001-48</i>		
Endereço:	<i>Rua Siqueira Campos</i>	Nº:	<i>390-A</i>		
Bairro:	<i>Centro</i>	Cidade/UF:	<i>Santarém-PA</i>	CEP:	<i>68005-020</i>
Fone:	<i>(93) 3522-3542</i>	E-mail:	<i>carmaurtonal@bol.com.br</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>29,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>4,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>5,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>21,90</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>4,99</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,99</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	4,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	17,00
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	55,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48
DACILENE LIMA AGUIAR-EPP
Rua Siqueira Campos, n.º 390-A
Centro - CEP: 68.005-020
Santarém - Pará



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	Brandao M.S. Aguiar - me	CNPJ:	05030294000137
Endereço:	TRAV. DOS MARTIRES	Nº:	18
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF:	PA
Fone:	991489070	CEP:	68005-540
	E-mail:	brandamsaguiar@gmail.com	

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	6,50
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	6,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	4,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	7,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	6,50

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36.90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14.90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9.90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	12.90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12.90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	12.90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29.90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6.95
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	29.00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6.00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39.90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39.90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39.90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2.99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2.50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3.80
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	6.90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2.90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2.95
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	39.90
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0.60
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0.60
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0.95
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0.50

Conf



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls / m2	1	UND	22.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls /m2	1	UND	149.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	4.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23.00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	39.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	12.95
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2.90
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	1.50
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	6.90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2.70
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.95
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3.50
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2.80
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	3.90
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	47.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	39.00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	6.90
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	21.00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	6.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.50
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	60.00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0.60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.85
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	4.50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	49.90
	TOTAL	1	UND	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	22,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	4,10
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,10
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,20
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	3,70
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	19,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,80
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	26,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,10
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	38,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	38,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	38,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,20
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,85
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	5,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	24,50
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,32
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,39
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Rodrigo In Santiago

13.306.181/0001-20
Insc. Est. 38.025.470-6

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curub-Uba, 3181 - Santa Clara

CEP 68.005-440 - Santarém-PA

Enf



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP		CNPJ:		
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,		Nº:	1357	
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040
Fone:	3523-1811	E-mail:	cotacao@piauf formularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

λ pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	32,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	6,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	10,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	21,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	5,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	43,90
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	8,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	50,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	50,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	50,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	24,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	12,900
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,40
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,42
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,85
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,38



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA
EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 04 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Eds, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 04 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 734/18 processo nº 353/2018. Eu Eds, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 04 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 05 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [Assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Belo, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 20 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Belo, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura] Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 353/2018-PMO

Ref. Solicita de Abertura de Processo Licitatório, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076-Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido nº:	1341
Dia:	20 / 12 / 2018
Recabedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	10/01/2019	023/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
10/01/2019	026/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DE 2019 .

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	10	01	19				
SEMPOF	10	01	19				
CABINETE DO PREFEITO	10	01	19				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Proc n° 023/2019.



Ofício nº 023/2019- SEMPOF

Óbidos (PA), 10 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

Assunto: Solicita de Abertura de processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
Quad. 2019	
Doc. Nº	143
Protoc. Nº	026/2019
Rec. Nº	14:18
Dia	10
Mês	01
Ano	2019

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição e material de expediente, para atender às demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, para o exercício do ano de 2019.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preços, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada no fornecimento do referido serviço. Na certeza que Vossa Excelência, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Certos do seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



Termo de Referência de Aquisição de Material de Expediente

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no exercício de 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 30.912,48 (trinta mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:		Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.	
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	388
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal.		Amarildo Bentes de Andrade	
Decreto nº:	0545/2018	Data/ano	01/01/2018
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:	
RG:	5299625	Expedição:	Órgão Expedidor
End.:	Rua Antônio Brito de Souza	Nº:	1.118
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal		Marilene Ferreira de Souza	
Decreto nº:	725/19	Data/ano	
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:	
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018
End.:	Rua 15 de Novembro	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	137
Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000		
Situação Funcional: () Contratado (X) Comissionado (a) ou () Efetivo			
3.2 Fiscal		Mario Sergio Ferreira de Souza	

(Handwritten signature)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



Decreto nº:	547/10	Data/ano	16/11/2010
CPF:	988.783.602-87	Data de Expedição:	
RG:	5866463	Expedição:	04/11/2008
End.:	Rua 15 de Novembro	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		

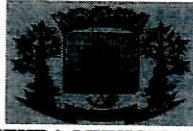
4 - Solicitante			
4.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Governo – SEMG.			
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	
CNPJ:	05.131.180/0001-64		

4.2 Fiscal Erique Leandro Castro de Figueiredo			
Decreto nº:	0485/2018	Data/ano	01/06/2018
CPF:	903.859.182-91	Data de Expedição:	
RG:	5540705	Expedição:	
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Órgão Expedidor:	SSP/PA
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado ou <input type="checkbox"/> Efetivo		

4.3 Fiscal Rocicleire Cardoso Palha			
Decreto nº:	0101/2018	Data/ano	01/02/2018
CPF:	728.057.062-34	Data de Expedição:	
RG:	3929161	Expedição:	
End.:	Travessa Artur Cruz	Órgão Expedidor:	SS/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado <input checked="" type="checkbox"/> Comissionada ou <input type="checkbox"/> Efetivo		

- | | |
|----|--|
| a) | Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato. |
| b) | A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no |

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



	curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

6 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Expediente**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no Município.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



	providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício,



	juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados**, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, **que será submetida a avaliação de sua veracidade**.
- d) Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



Negativas de Débitos atualizadas;	
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000



A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 – Anexos: Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 07 de Janeiro de 2019.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto: 545/18

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO					PIAU FORMULARIOS	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	SANDRA M.S AGUIAR-ME	R.A. SANTIAGO-ME					
1	Agenda ANO 2019	UND	6	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 31,40	R\$ 188,40	
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75	
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	20	R\$ 4,99	R\$ 7,90			R\$ 6,90	R\$ 6,60	R\$ 131,93	
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	20	R\$ 6,99	R\$ 6,50			R\$ 5,90	R\$ 6,46	R\$ 129,27	
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 32,00		R\$ 24,00	R\$ 36,00		R\$ 30,67	R\$ 30,67	
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60		R\$ 6,09	R\$ 608,50	
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00			R\$ 29,00	R\$ 290,00	
16	Caneta Corretiva Ponta fina , formato triangular	UND	30	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 8,90		R\$ 6,25	R\$ 187,43	
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	20	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 785,33	
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	20	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 785,33	
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	20	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 785,33	
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	20	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,20	R\$ 24,00		R\$ 7,80	R\$ 155,90	



21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$	1,99	R\$	2,20	R\$	3,85	R\$	2,00	R\$ 2,51	R\$ 175,70
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	80	R\$	1,99	R\$	2,50	R\$	3,90	R\$	2,00	R\$ 2,60	R\$ 207,80
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$	2,99	R\$	2,50	R\$	4,00	R\$	2,00	R\$ 2,87	R\$ 201,08
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70			R\$	3,80	R\$	4,50	R\$	2,00	R\$ 3,43	R\$ 240,33
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70			R\$	6,90	R\$	5,00	R\$	2,00	R\$ 4,63	R\$ 324,33
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	10	R\$	1,90	R\$	2,20	R\$	2,50	R\$	2,00	R\$ 2,15	R\$ 21,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$	2,50	R\$	2,95	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$ 2,61	R\$ 26,13
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	30			R\$	29,90	R\$	24,50	R\$	12,90	R\$ 22,43	R\$ 673,00
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	150	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,32	R\$	0,40	R\$ 0,42	R\$ 62,63
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	150	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,39	R\$	0,42	R\$ 0,44	R\$ 66,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	150	R\$	0,60	R\$	0,95	R\$	0,50	R\$	0,85	R\$ 0,73	R\$ 108,75
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	150	R\$	0,30	R\$	0,50	R\$	0,30	R\$	0,38	R\$ 0,37	R\$ 55,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	30	R\$	4,50	R\$	4,80	R\$	2,40	R\$	4,25	R\$ 3,99	R\$ 119,63
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	15	R\$	21,90	R\$	22,90	R\$	28,00	R\$	19,90	R\$ 23,18	R\$ 347,63
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$	79,00			R\$	140,00	R\$	99,90	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	70			R\$	9,00	R\$	11,00	R\$	7,90	R\$ 9,30	R\$ 651,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	70	R\$	4,90	R\$	6,00	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$ 5,48	R\$ 383,25
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	30	R\$	13,90	R\$	16,90	R\$	19,00	R\$	15,00	R\$ 16,20	R\$ 486,00
40	Lápis Grafite ,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	2	R\$	39,90	R\$	49,90	R\$	27,00			R\$ 38,93	R\$ 77,87
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	5	R\$	13,90	R\$	17,90	R\$	18,00	R\$	13,90	R\$ 15,93	R\$ 79,63



42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	3	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 12,50	R\$ 17,25	R\$ 15,14	R\$ 45,41
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 11,90	R\$ 12,70	R\$ 254,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	350	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,90	R\$ 21,48	R\$ 7.516,25
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	2	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,00	R\$ 40,00	R\$ 33,25	R\$ 66,50
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	300	R\$ 11,90	R\$ 12,95	R\$ 11,20	R\$ 10,50	R\$ 11,64	R\$ 3.491,25
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	10		R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 3,22		R\$ 2,51	R\$ 125,33
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	50	R\$ 3,99		R\$ 4,80	R\$ 4,90	R\$ 4,56	R\$ 228,17
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 2,70	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 2,46	R\$ 24,63
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	10		R\$ 2,95	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$ 25,17
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	20	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 3,10	R\$ 2,30	R\$ 2,97	R\$ 59,45
53	Pasta L ,formato ofício	UND	20	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$ 29,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 500,00
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	100	R\$ 38,00		R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 40,93	R\$ 4.093,33
57	Pincel Atômico ,tinta permanente, escrita grossa,recarregável nas cores diversas.caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$ 325,75
58	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	10	R\$ 42,00		R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	10	R\$ 10,90		R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 12,93	R\$ 129,33
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	10		R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 7,83	R\$ 78,33
61	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	50	R\$ 3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$ 215,50
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	50	R\$ 55,90	R\$ 60,00		R\$ 59,90	R\$ 58,60	R\$ 2.930,00
63	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00		R\$ 3,00	R\$ 30,00
64	Régua Cristal 15cm	UND	10	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60		R\$ 0,60	R\$ 6,00
65	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20		R\$ 0,95	R\$ 9,50
66	Pasta Sanfonada	UND	30	R\$ 15,90		R\$ 38,00	R\$ 21,90	R\$ 25,27	R\$ 758,00
VALOR TOTAL ESTIMADO->									R\$ 30.912,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



PORTARIA Nº. 003, de 02 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Governo:

Erique Leandro Castro Figueiredo, portador do CPF nº 903.859.182-91 e RG nº 5540705-SSP/PA, servidor comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0485/2018, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 468, Bairro: Centro, Cidade, Óbidos/PA, Fone: (93) 99224-6100 e e-mail: prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com

Rosicleire Cardoso Palha, portador do CPF nº 728.057.062-34 e RG nº 3929161-SSP/PA, servidora pública Comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 0101/2018, ocupante de Secretaria de Gabinete, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº806, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99156-6971 e e-mail: rosicleirecardoso@yahoo.com.

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Erique Leandro Castro Figueiredo):

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Rosicleire Cardoso Palha):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



PORTARIA Nº. 004, de 02 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Marilene Ferreira de Souza, portador do CPF nº 018.409.742-81 e RG nº 6926666-PC/PA, servidora comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 756/2018, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99110-3532 e e-mail: maryprefmaycon@gmail.com.

Mario Sergio Ferreira de Souza, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463-PC/PA, servidor pública Efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 547/2010, ocupante de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente. Na Rua 15 de Novembro, nº137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99117-4635 e e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 02 de janeiro de 2019

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Marilene Ferreira de Souza): Marilene Ferreira de Souza

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Mario Sergio Ferreira de Souza): Mario Sergio Ferreira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 10 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 10 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 026/19 processo nº 023/2019. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 10 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 10 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 11 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 11 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 11 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 023/2019-PMO/SEMPOF

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no exercício de 2019.


Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
04.122.0008.2.009- Manutenção das Atividades da SEMPOF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.
1212 - Secretaria Municipal de Governo.
04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recabido	11:06
Data	11 01 2019
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	15/01/2019	013/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
15/01/2019	041/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	15	01	19				
SEMPAP	15	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	15	01	19				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



OF/013/2019-SEURBI

Óbidos - PA, 15 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
Protocolo	041/2019	
Recebido	11:43	horas
Dia	15	01 2019
Recebido		

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, informar que consta em nosso registro a necessidade de Contratação de Empresa especializada em **Aquisição de Material de Expediente**, para o exercício no ano de 2019.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Expediente**, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP**, seguem anexos: O termo de referência e a pesquisa de mercado com as médias de valores.

Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controles serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Empresa para à aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 15.790,30 (Quinze mil setecentos e noventa reais e trinta centavos) , o valor estimado foi obtido com base na pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.

2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza				
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto				
Decreto nº:	006	Data/ano	01/01/2017		
CPF:	472.837.342.87	Data de Expedição:			
RG:	2097696	Expedição:		Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	Trav. Doutor Machado	Nº:	239		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Decreto nº:	1.122	Data/ano	14/09/2012		
CPF:	003.312.222-99	Data de Expedição:	01/2007		
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz	Nº:	S/N		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos				
Decreto nº:	0478	Data/ano	01/07/2017		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav: 06	Nº:	67		
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA



CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local	Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	SANDRA M.S AGUIAR-ME	R.A. SANTIAGO-ME	PIAU FORMULARIOS		
01	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 58,63
02	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



03	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,09	R\$ 608,50
04	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00		R\$ 29,00	R\$ 290,00
05	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 392,67
06	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 392,67
07	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 39,27	R\$ 392,67
08	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 1,99	R\$ 2,20	R\$ 3,85	R\$ 2,00	R\$ 2,51	R\$ 62,75
09	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 1,99	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 2,00	R\$ 2,60	R\$ 64,94
10	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,87	R\$ 71,81
11	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25		R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 3,43	R\$ 85,83
12	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25		R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 4,63	R\$ 115,83
13	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 20,88
14	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 022,00
15	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,60	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 0,73	R\$ 36,25
16	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 0,37	R\$ 18,50
17	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	50	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 2,40	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 199,38
18	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	20	R\$ 21,90	R\$ 22,90	R\$ 28,00	R\$ 19,90	R\$ 23,18	R\$ 463,50
19	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 79,00		R\$140,00	R\$ 99,90	R\$ 106,30	R\$1.063,00
20	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	50		R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 7,90	R\$ 9,30	R\$ 465,00
21	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	50	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,48	R\$ 273,75
22	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$13,90	R\$ 15,93	R\$ 159,25
23	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 11,90	R\$ 12,70	R\$ 127,00
24	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	300	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,90	R\$ 21,48	R\$ 6.442,50
25	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	25	R\$ 11,90	R\$ 12,95	R\$ 11,20	R\$ 10,50	R\$ 11,64	R\$ 290,94
26	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	25		R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 62,50
27	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	25	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 3,22		R\$ 2,51	R\$ 62,67
28	Percevejos latonado dourado	CAIXA	20	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30		R\$ 3,73	R\$ 74,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



	caixa com 100und								
29	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	15	R\$ 38,00		R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 40,93	R\$ 614,00
30	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa ,recarregável nas cores diversas.caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$ 325,75
31	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	CAIXA	10	R\$ 42,00		R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
32	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	15		R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 7,83	R\$ 117,50
33	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	30	R\$ 3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$ 129,30
34	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	30	R\$ 55,90	R\$ 60,00		R\$ 59,90	R\$ 58,60	R\$ 1.758,00
35	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00		R\$ 3,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL ESTIMADO->								R\$ 15.790,30	

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega);
- g) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- h) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



	responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
i)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
k)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;



g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Serviços

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



	Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e



existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Óbidos/Pará, 03 de janeiro de 2019.

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 003/2019-SEURBI, de 03 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Materiais de Expediente.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Tenilson Santos da Silva**, portador do CPF nº 003.312.222-99 e RG nº 6027804-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1.122/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 112320-3, e a servidora **Queila Pinheiro dos Santos**, portador do CPF nº 761.586.242-68 e RG nº 4837961-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto nº 0478/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 111307-1, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de Material de Expediente, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000



III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de janeiro de 2019.

Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tenilson Santos da Silva: Tenilson Santos da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Queila Pinheiro dos Santos: Queila Pinheiro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 15 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Seb, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 15 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 041/19 processo nº 031/2019. Eu Seb, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 15 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Olivia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 15 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Raimundo de Sá, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 16 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu , responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 16 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu , responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 031/2019-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ.Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

Prefeitura Municipal de Óbidos		
Recet.:	13:00	
Data:	16	01 2019
[Handwritten initials]		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	17/01/2019	014/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
22/01/2019	063/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	22	01	19				
SEMPOF	22	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	22	01	19				

ANOTAÇÕES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA



Ofício nº 014/2019-Semdes

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	063/2019
Recebido às	08:34 horas
Dia	22 de 01 de 2019
Recebido	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório, Dotação Orçamentária e Fiscais de Contrato.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar à necessidade de **Materiais de Expediente** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, para o exercício de 2019.

Encaminhamos o Termo de Referência e Valor total estimado, para análise e autorização de Vossa Excelência para abertura de processo licitatório para aquisição de **Materiais de Expediente**. Certo que dará atenção ao pleito.

Solicitamos que determine à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Quanto à inclusão de Dotação Orçamentaria, se dá uma vez que o referido processo licitatório será para o Exercício de 2019.

Por fim, a Inclusão de Fiscais devido os mesmos ter sido designados para o Exercício de 2018. Diante disso, solicito outros fiscais para o Exercício de 2019 e Portaria nº 021/2019-Semdes, de 17/01/2019, nomeando os fiscais do contrato.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



**TERMO DE REFERÊNCIA
(MATERIAIS DE EXPEDIENTE)**

1 - Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Custo Estimado Apurado:

R\$ 57.013,26 (Cinquenta e sete mil e treze reais e vinte e seis centavos) obtido por meio de pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, em anexo.

1.3 Base Legal:

Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação:

Exercício de 2019

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes

CNPJ: 15.494.605/0001-53

End.: Praça Barão do Rio Branco

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Nº: S/Nº

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Izalina Alves da Silva

Decreto nº: 005/2017

Data/ano: 01/01/2017

CPF: 601.449.202-04

RG: 1325309-3

Expedição: 23/01/1995

Órgão Expedidor: SP/AM

End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C

Nº: S/N

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal: Eva Maria de Amorim Castro

Portaria nº021/2019-Semdes

Data/ano: 17/01/2019

CPF: 869.521.372-20

Escolaridade: Ensino Médio Completo

RG: 4629556

Expedição: 29/09/2000

Órgão Expedidor: PC/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdescbidos@gmail.com.br



Bairro: Santa Terezinha		Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000		Contato: (93) 99125-6515	E-mail: evaamorim11@hotmail.com
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
3.2 Fiscal: Ana Selma Santos Brito			
Decreto nº021/2019-SEMDES			
CPF: 496.464.602-59		Escolaridade: 2º Grau Completo	Data/ano: 17/01/2019
RG: 3679850		Expedição: 13/09/2017	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Trav. Arthur Cruz		Nº 720	
Bairro: Santa Terezinha		Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		Contato: (92) 98130-9765	E-mail: anaselmabrito@gmail.com
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do material. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES		
End.: Praça Barão do Rio Branco		
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Nº: S/N
CEP: 68.250-000	Estado: PA	
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.		

5 - Justificativa da Aquisição



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Expediente.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Expediente**, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP
 EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME
 EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME
 EMPRESA D: PIAU FORMULARIOS

ESTIMATIVA DE PREÇO

VALOR UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	EMPRESAS				VALOR UNITÁRIO O MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR- ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO O-ME	EMPRESA D: PIAU FORMU LARIOS		
1	Agenda ANO 2019	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 31,40	R\$ 314,00
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CX	50	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 293,13
3	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	CX	30	R\$ 41,90	R\$ 11,00	R\$ 18,40	R\$ 24,00	R\$ 23,83	R\$ 714,75
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4.	PCT	20	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 18,40	R\$ 6,90	R\$ 9,55	R\$ 190,95
6	Bloco Adesivo 76x76mm.	BLC	20	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 9,90	R\$ 5,90	R\$ 7,32	R\$ 146,45



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



7	Borracha branca com cinta, formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades.	CX	10	R\$ 32,00	R\$ 36,90	R\$ 24,00	R\$ 36,00	R\$ 32,23	R\$ 322,25
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades.	CX	30	R\$ 9,50	R\$ 14,90	R\$ 22,00	R\$ 32,00	R\$ 19,60	R\$ 588,00
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas.	UND	200	R\$ 6,99	R\$ 12,90	R\$ 6,20	R\$ 6,90	R\$ 8,25	R\$ 1.649,50
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls.	UND	200	-	R\$ 12,90	R\$ 3,70	R\$ 10,90	R\$ 9,17	R\$ 1.833,33
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls.	UND	200	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 19,40	R\$ 21,90	R\$ 25,28	R\$ 5.055,00
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133.	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,09	R\$ 608,50
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00	R\$ 43,90	R\$ 32,73	R\$ 654,50
14	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular.	UND	120	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 8,90	R\$ 6,25	R\$ 749,70
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul.	CX	80	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,95	R\$ 3.356,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto.	CX	50	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,95	R\$ 2.097,50



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



28	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro.	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 440,00
29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro.	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 0,73	R\$ 725,00
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro.	UND	1000	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 0,37	R\$ 370,00
31	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	48	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,25	R\$ 156,00
32	Fita Adesiva Transparente 48mm.	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 2,40	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 1.196,25
33	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls / m2.	UND	10	R\$ 21,90	R\$ 22,90	R\$ 28,00	R\$ 19,90	R\$ 23,18	R\$ 231,75
34	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls /m2.	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 149,00	R\$ 140,00	R\$ 99,90	R\$ 116,98	R\$ 350,93
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls.	CX	10	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 7,90	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 93,00
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls.	CX	120	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,48	R\$ 657,00
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades.	PCT	10	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 16,20	R\$ 162,00
38	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades.	CX	50	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 27,00	R\$ 57,60	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls.	UND	48	R\$ 13,90	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$ 13,90	R\$ 15,93	R\$ 764,40
40	Livro de Ponto 1/4 capa dura.	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 16,90	R\$ 12,50	R\$ 17,25	R\$ 15,14	R\$ 908,31
41	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls.	UND	48	R\$ 11,00	R\$ 16,90	R\$ 11,00	R\$ 11,90	R\$ 12,70	R\$ 609,60
42	Papel Office A4 75g - 500 Folhas.	RES MA	500	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,90	R\$ 21,48	R\$ 10.737,50
43	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta).	CX	10	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,00	R\$ 40,00	R\$ 33,25	R\$ 332,50
44	Pasta AZ Preta Ofício com visor.	UND	120	R\$ 11,90	R\$ 12,95	R\$ 11,20	R\$ 10,50	R\$ 11,64	R\$ 1.396,50
45	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas.	UND	500	R\$ 4,99	R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 3,12	R\$ 1.561,25
46	Pasta com canaleta A4 cristal.	UND	96	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 3,22	R\$ 3,90	R\$ 2,86	R\$ 274,08



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



47	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm.	UND	96	R\$ 3,99	R\$ 6,90	R\$ 4,80	R\$ 4,90	R\$ 5,15	R\$ 494,16
48	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	96	R\$ 2,30	R\$ 2,70	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 2,46	R\$ 236,40
49	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	96	R\$ -	R\$ 2,95	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$ 241,60
50	Pasta L, formato ofício.	UND	96	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$ 139,20
51	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 500,00
52	Percevejos latonado dourado caixa com 100 und.	CX	96	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30	R\$ 7,50	R\$ 4,67	R\$ 448,56
53	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls.	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 49,90	R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 43,18	R\$ 863,50
54	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	30	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$ 977,25
55	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidades.	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 69,90	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 48,98	R\$ 489,75
56	Porta Lápis / Clips Cristal.	UND	24	R\$ 10,90	R\$ 21,00	R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 14,95	R\$ 358,80
57	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico.	UND	200	R\$ 17,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 10,13	R\$ 2.025,00
58	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas.	UND	24	R\$ 3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$ 103,44
59	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas.	UND	24	R\$ 55,90	R\$ 60,00	R\$ 95,00	R\$ 59,90	R\$ 67,70	R\$ 1.624,80
60	Régua Cristal 50cm.	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 5,50	R\$ 3,63	R\$ 362,50
61	Régua Cristal 15cm.	UND	100	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 1,90	R\$ 0,93	R\$ 92,50
62	Régua Cristal 30 cm.	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 1,21	R\$ 242,50
Valor Total									R\$ 57.013,26

7 - Da Fonte de Recurso	
2727	Fundo Municipal de Assistência Social.
08 122 0008 2059	Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.
08 241 0006 2060	Benefício de Prestação Continuada
08 243 0006 2061	Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF
08 243 0006 2062	Manutenção do Conselho Tutelar.
08 243 0006 2063	Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
08 243 0006 2064	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS.
08 243 0006 2065	Manutenção do Programa Primeira Infância.
08 244 0006 2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



08 244 0006 2067	Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
08 244 0006 2068	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB
08 244 0006 2070	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.
08 334 0006 2071	Apoio a Feira Empreendedora.
08 243 0006 2072	Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE.
08 243 0006 2073 2828	Manutenção do Projeto Escola de Música.
08 243 0006 2074	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0006 2075	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- Atender a contratante com produtos ou materiais em perfeito estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar a partir da comunicação feita através de telefonema, E-mail ou Ofício, encaminhando a Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



	fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso Materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
6.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo Secretário Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

- Entrega dos Materiais

a)	A entrega dos materiais de expediente, deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Fornecimento deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;
e)	Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do fornecimento licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



	necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acatelas, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 17 de Janeiro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS , bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

5 - Justificativa da Aquisição
<p>Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Expediente.</p> <p>Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.</p>

Óbidos/PA, 17 de Janeiro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-mail: licitacao@desobidos@gmail.com

Praça Barão do Rio Branco s/n - Centro

CEP : 68520.00 - Óbidos PA.



EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP

EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME

EMPRESA D: PIAU FORMULARIOS

PESQUISA REALIZADA PELA SEMSA

ESTIMATIVA DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MÓDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME	EMPRESA D: PIAU FORMULARIOS		
1	Agenda ANO 2019	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 31,40	R\$ 314,00
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 293,13
3	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	CAIXA	30						
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4.	PACOTE	20	R\$ 41,90	R\$ 11,00	R\$ 18,40	R\$ 24,00	R\$ 23,83	R\$ 714,75
6	Bloco Adesivo 76x76mm.	BLOCO	20	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 18,40	R\$ 6,90	R\$ 9,55	R\$ 190,95
				R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 9,90	R\$ 5,90	R\$ 7,32	R\$ 146,45



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-mail: licitacao@desobidos@gmail.com

Praça Barão do Rio Branco s/n - Centro

CEP : 68520.00 - Óbidos PA.



EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP

EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME

EMPRESA D: PIAU FORMULARIOS

PESQUISA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

ESTIMATIVA DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME	EMPRESA D: PIAU FORMULARIOS		
1	Agenda ANO 2019	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 31,40	R\$ 314,00
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$ 7,25	R\$ 5,86	R\$ 293,13
3	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 9,90	R\$ 7,78	R\$ 77,75
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	R\$ 41,90	R\$ 11,00	R\$ 18,40	R\$ 24,00	R\$ 23,83	R\$ 714,75
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4.	PACOTE	20	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 18,40	R\$ 6,90	R\$ 9,55	R\$ 190,95
6	Bloco Adesivo 76x76mm.	BLOCO	20	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 9,90	R\$ 5,90	R\$ 7,32	R\$ 146,45



7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades.	CAIXA	10	R\$ 32,00	R\$ 36,90	R\$ 24,00	R\$ 36,00	R\$ 32,23	R\$ 322,25
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lapis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades.	CAIXA	30	R\$ 9,50	R\$ 14,90	R\$ 22,00	R\$ 32,00	R\$ 19,60	R\$ 588,00
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas.	UND	200	R\$ 6,99	R\$ 12,90	R\$ 6,20	R\$ 6,90	R\$ 8,25	R\$ 1.649,50
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls.	UND	200	R\$ -	R\$ 12,90	R\$ 3,70	R\$ 10,90	R\$ 9,17	R\$ 1.833,33
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls.	UND	200	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 19,40	R\$ 21,90	R\$ 25,28	R\$ 5.055,00
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133.	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,09	R\$ 608,50
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00	R\$ 43,90	R\$ 32,73	R\$ 654,50
14	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular.	UND	120	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 8,90	R\$ 6,25	R\$ 749,70
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul .	CAIXA	80	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,95	R\$ 3.356,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto .	CAIXA	50	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,95	R\$ 2.097,50



17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha .	CAIXA	20	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,95	R\$ 839,00
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	120	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,20	R\$ 24,00	R\$ 7,80	R\$ 935,40
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	120	R\$ 1,99	R\$ 2,20	R\$ 3,85	R\$ 2,00	R\$ 2,51	R\$ 301,20
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	120	R\$ 1,99	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 2,00	R\$ 2,60	R\$ 311,70
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	96	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,87	R\$ 275,76
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	96	R\$ 8,50	R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 4,70	R\$ 451,20
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	60	R\$ 14,90	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 7,20	R\$ 432,00
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	600	R\$ 1,90	R\$ 2,20	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
25	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d'água 18ml.	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 2,95	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,61	R\$ 313,50
26	Elástico Látex especial Amarelo, Pacotes com 500 und.	PACOTE	20	R\$ -	R\$ 29,90	R\$ 24,50	R\$ 12,90	R\$ 22,43	R\$ 448,67
27	Envelope 229x324mm kraft ouro.	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 417,50
28	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro.	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 440,00

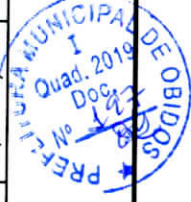
[Handwritten signature]

29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro.	UND	1000	R\$	0,60	R\$	0,95	R\$	0,50	R\$	0,85	R\$	0,73	R\$	725,00
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro.	UND	1000	R\$	0,30	R\$	0,50	R\$	0,30	R\$	0,38	R\$	0,37	R\$	370,00
31	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	48	R\$	2,50	R\$	3,50	R\$	4,00	R\$	3,00	R\$	3,25	R\$	156,00
32	Fita Adesiva Transparente 48mm.	ROLO	300	R\$	4,50	R\$	4,80	R\$	2,40	R\$	4,25	R\$	3,99	R\$	1.196,25
33	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2.	UND	10	R\$	21,90	R\$	22,90	R\$	28,00	R\$	19,90	R\$	23,18	R\$	231,75
34	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2.	UND	3	R\$	79,00	#####		R\$	140,00	R\$	99,90	R\$	116,98	R\$	350,93
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls.	CAIXA	10	R\$	-	R\$	9,00	R\$	11,00	R\$	7,90	R\$	9,30	R\$	93,00
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls.	CAIXA	120	R\$	4,90	R\$	6,00	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,48	R\$	657,00
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades.	PACOTE	10	R\$	13,90	R\$	16,90	R\$	19,00	R\$	15,00	R\$	16,20	R\$	162,00
38	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades.	CAIXA	50	R\$	39,90	R\$	49,90	R\$	27,00	R\$	57,60	R\$	43,60	R\$	2.180,00
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls.	UND	48	R\$	13,90	R\$	17,90	R\$	18,00	R\$	13,90	R\$	15,93	R\$	764,40
40	Livro de Ponto 1/4 capa dura.	UND	60	R\$	13,90	R\$	16,90	R\$	12,50	R\$	17,25	R\$	15,14	R\$	908,31
41	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls.	UND	48	R\$	11,00	R\$	16,90	R\$	11,00	R\$	11,90	R\$	12,70	R\$	609,60
42	Papel Office A4 75g - 500 Folhas.	RESMA	500	R\$	18,00	R\$	23,00	R\$	21,00	R\$	23,90	R\$	21,48	R\$	10.737,50
43	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta).	CAIXA	10	R\$	25,00	R\$	39,00	R\$	29,00	R\$	40,00	R\$	33,25	R\$	332,50
44	Pasta AZ Preta Ofício com visor.	UND	120	R\$	11,90	R\$	12,95	R\$	11,20	R\$	10,50	R\$	11,64	R\$	1.396,50
45	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas.	UND	500	R\$	4,99	R\$	2,90	R\$	2,60	R\$	2,00	R\$	3,12	R\$	1.561,25
46	Pasta com canaleta A4 cristal.	UND	96	R\$	2,80	R\$	1,50	R\$	3,22	R\$	3,90	R\$	2,86	R\$	274,08
47	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm.	UND	96	R\$	3,99	R\$	6,90	R\$	4,80	R\$	4,90	R\$	5,15	R\$	494,16
48	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	96	R\$	2,30	R\$	2,70	R\$	2,60	R\$	2,25	R\$	2,46	R\$	236,40



[Handwritten signature]

49	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	96	R\$	-	R\$ 2,95	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$	241,60
50	Pasta L, formato ofício.	UND	96	R\$	1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$	139,20
51	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	200	R\$	2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$	500,00
52	Percevejos latonado dourado caixa com 100 und.	CAIXA	96	R\$	2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30	R\$ 7,50	R\$ 4,67	R\$	448,56
53	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls.	UND	20	R\$	38,00	R\$ 49,90	R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 43,18	R\$	863,50
54	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	30	R\$	25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50	R\$ 34,80	R\$ 32,58	R\$	977,25
55	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R\$	42,00	R\$ 69,90	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 48,98	R\$	489,75
56	Porta Lápis / Clips Cristal.	UND	24	R\$	10,90	R\$ 21,00	R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 14,95	R\$	358,80
57	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico.	UND	200	R\$	17,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 10,13	R\$	2.025,00
58	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas.	UND	24	R\$	3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$	103,44
59	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas.	UND	24	R\$	55,90	R\$ 60,00	R\$ 95,00	R\$ 59,90	R\$ 67,70	R\$	1.624,80
60	Regua Cristal 50cm.	UND	100	R\$	2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 5,50	R\$ 3,63	R\$	362,50
61	Régua Cristal 15cm.	UND	100	R\$	0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 1,90	R\$ 0,93	R\$	92,50
62	Régua Cristal 30 cm.	UND	200	R\$	0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 1,21	R\$	242,50
Valor Total Estimado										R\$	57.013,26





Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



PORTARIA Nº 021/2019-Semdes, de 17 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a aquisição de Material de Expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Eva Maria de Amorim Castro**, portadora do RG nº 4629556 PC/PA e CPF nº 869.521.372-20, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 184/2009, Matrícula Funcional nº 062499-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituída em sua ausência e ou em seu impedimento, pela servidora **Ana Selma Santos de Brito**, portadora do RG nº 3679850 PC/PA E CPF nº 496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 433/2002, Matrícula Funcional nº 060658-8.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

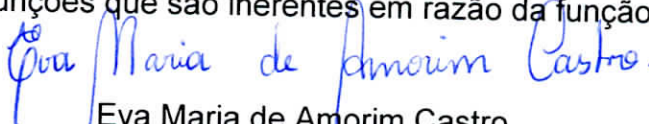
Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de janeiro de 2019.


Izalina Alves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Eva Maria de Amorim Castro**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Eva Maria de Amorim Castro
Fiscal de Contrato

Eu, **Ana Selma Santos de Brito**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Ana Selma Santos de Brito
Fiscal de Contrato



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019.

Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP	CNPJ:			
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,	Nº:	1357		
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040
Fone:	3523-1811	E-mail:	cotacao@piauformularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

a pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	32,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	6,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	10,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	21,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	5,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	43,90
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	8,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	50,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	50,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	50,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	24,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	12,900
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,40
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,42
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,85
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,38



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clíps Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA
EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	22,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	4,10
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,10
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,20
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	3,70
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	19,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,80
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	26,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,10
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	38,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	38,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	38,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,20
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,85
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	4,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	5,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	24,50
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,32
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,39
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls /m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L , formato ofício	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL	1	UND	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Rodrigo In Santiago

13.306.181/0001-20

Insc. Est. 18.220.875-0

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curuá-Una, 3181 - Santa Clara

CEP 68.005-440 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Brandao M.S. Aguiar - me</i>	CNPJ:	<i>05.080.294.0001-37</i>
Endereço:	<i>TRAV. DOS MARTIRES</i>	Nº:	<i>18</i>
Bairro:	<i>CENTRO</i>	Cidade/UF:	<i>PA</i>
Fone:	<i>991489070</i>	CEP:	<i>68005-570</i>
E-mail:	<i>brandamsaguiar@gmail.com</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhada para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>29,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>6,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>6,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>1,00</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>7,90</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,50</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14,90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	17,90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	12,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	19,90
4	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	24,90
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	6,95
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	2,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	6,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	3,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	3,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,80
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	CAIXA	6,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	1	UND	2,90
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	UND	2,95
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	PACOTE	2,90
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,60
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,95
		1	UND	0,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	22.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	14.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	4.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
3	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	UND	23.00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	39.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	12.95
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2.70
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2.50
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	6.90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2.70
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.95
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3.50
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	4.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2.80
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	3.90
3	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	47.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	3.00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	6.90
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	21.00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	6.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.50
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	6.00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0.60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.85
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	4.50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	49.90
	TOTAL	1	UND	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Dacilene Lina Aguiar - EPP</i>	CNPJ:	<i>05.005.033/0001-48</i>		
Endereço:	<i>Rua Siqueira Campos</i>	Nº:	<i>390-A</i>		
Bairro:	<i>Centro</i>	Cidade/UF:	<i>Santarém-PA</i>	CEP:	<i>68005-020</i>
Fone:	<i>(93) 3522-3542</i>	E-mail:	<i>amraimtervalde@bol.com.br</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhada para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	<i>29,90</i>
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	<i>4,50</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	<i>5,90</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	<i>21,90</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	<i>4,99</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	<i>6,99</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30

Assina



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	4,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	17,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	55,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR-EPP

Rua Siqueira Campos. n.º 390-A

Centro - CEP: 68.005-020

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 22 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 22 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 063/19 processo nº 044/2019. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 22 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 22 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 22 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Edy, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 22 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Edy, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 22 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Alina, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 044/2019-PMO/SEMDES

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e especial do CRAS e CREAS, bem como do programa bolsa família, Cadúnico, no exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Continua - BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bols Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

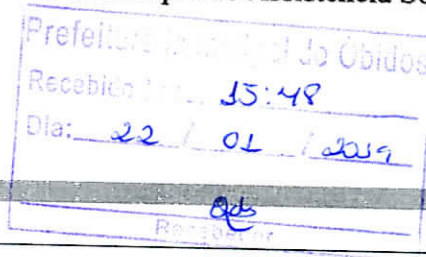
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.





08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.70 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	23/01/2019	026/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
24/01/2019	071/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	24	01	19				
SEMPOF	24	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	24	01	19				

ANOTAÇÕES



Proc n° 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	071/2019
Recebido às	08:43 horas
Dia	24 / 01 / 2019
Recebido por	Recebido

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Ofício Nº 026/2019/PMO/SEMCULT/PMO

Óbidos, 23 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Fornecimento de Materiais de Expedientes para a SEMCULT 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros a existência da necessidade de fazermos Aquisição de Materiais de Expedientes para o exercício do ano de 2019.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório na Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para a SEMCULT.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 4.990,41** (Quatro Mil, novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. Nº 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	A aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.
1.2 Custo Estimado Apurado:	RS 4.990,41 (Quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos) valor estimado com base em pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
2.2 Secretário(a) Municipal:	Eduardo Henrique Chaves Dias		
Decreto nº:	039/2018	Data/ano	08/01/2018
CPF:	227.085.962-68	Data de Expedição:	
RG:	1677477	Expedição:	23/05/2017
End.:	Trav. Elóy Simões	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Centro	Nº:	162-A
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
	e-mail: adv.eduardodias01@gmail.com	Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa	Formação:	Graduação em Adm. Empresas
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1
Decreto nº:	0166/2017	Data/ano	10/02/2017
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016
End.:	Trav. Juraci Matos	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	498
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com	Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo		
3.2 Fiscal	Wilma Lúcia Marinho da Silva	Formação:	Ensino Superior Completo
Cargo Ocupado:	Turismóloga	Matricula:	112871-1
Decreto nº:		Data/ano	01/03/2010
CPF:	403.428.592-34	Data de Expedição:	
RG:	1897477 2ª Via	Expedição:	19/06/2012
End.:	Rua Felipe Patroni	Órgão Expedidor	PC/PA
		Nº:	421

Edição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com



Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: amlliw23silva@hotmail.com			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local	Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2018	UND	2	R\$ 30,90	R\$ 61,80
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	5	R\$ 4,05	R\$ 20,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com



6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	5	R\$ 7,80	R\$ 38,98
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 23,23	R\$ 23,23
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	UND	3	R\$ 4,50	R\$ 13,49
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	UND	3	R\$ 19,80	R\$ 59,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	50	R\$ 4,69	R\$ 234,25
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2	R\$ 39,27	R\$ 78,53
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2	R\$ 39,27	R\$ 78,53
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	R\$ 39,27	R\$ 39,27
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	12	R\$ 7,80	R\$ 93,54
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$ 2,51	R\$ 7,53
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$ 2,60	R\$ 7,79
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 2,87	R\$ 14,36
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00

Eda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidoturismo@gmail.com



26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$ 2,61	R\$ 26,13
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	R\$ 22,43	R\$ 22,43
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	100	R\$ 0,42	R\$ 41,71
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	100	R\$ 0,73	R\$72,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	20	R\$ 3,99	R\$ 79,75
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	10	R\$ 23,18	R\$ 231,75
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	2	R\$ 106,30	R\$ 212,60
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	3	R\$ 5,48	R\$ 16,43
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
40	Lápis Grafite,HB ,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$ 38,93	R\$ 38,93
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	3	R\$ 15,93	R\$ 47,78
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	3	R\$ 12,70	R\$ 38,10
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	40	R\$ 21,48	R\$ 859,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	100	R\$ 11,64	R\$ 1.163,75
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,51	R\$ 125,33
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	20	R\$ 4,56	R\$ 91,27
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	5	R\$ 3,73	R\$ 18,65
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	4	R\$ 40,93	R\$ 163,73

Edina



57	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	5	R\$ 32,58	R\$ 162,88
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	2	R\$ 12,93	R\$ 25,87
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	10	R\$ 7,83	R\$ 78,33
61	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	10	R\$ 4,31	R\$ 43,10
63	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 3,63	R\$ 36,25
64	Régua Cristal 15cm	UND	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
65	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,95	R\$ 9,50
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 4.990,41

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega**);
- g) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- h) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- i) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



	verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
k)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;

Edin



i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Serviços

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário(a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será

Edur



	submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com



14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Óbidos/Pará, 15 de janeiro de 2019.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 039/2018





SEM CULT MATERIAS DE EXPEDIENTE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO					VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	SANDRA M.S AGUIAR-ME	R.A. SANTIAGO-ME	PIAU FORMULARIOS			
1	Agenda ano 2019	UND	2	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90			R\$ 30,90	R\$ 61,80
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	5	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,20	R\$		R\$ 4,05	R\$ 20,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	5	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$		R\$ 5,30	R\$ 26,50
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	5	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 9,90			R\$ 7,80	R\$ 38,98
7	Borracha branca com cinta formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cmx 3 cm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 32,00	R\$ 36,90	R\$ 24,00	R\$		R\$ 23,23	R\$ 23,23
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fis	UND	3	R\$ 3,99	R\$ 9,90	R\$ 4,10	R\$		R\$ 4,50	R\$ 13,49
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fis	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 19,40	R\$		R\$ 19,80	R\$ 59,40
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	50	R\$ 4,99	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$		R\$ 4,69	R\$ 234,25
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00			R\$ 29,00	R\$ 58,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 78,53
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 78,53
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 39,27	R\$ 39,27
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantando o melhor desempenho, cores diversas.	UND	12	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,20	R\$	R\$ 24,00	R\$ 7,80	R\$ 93,54
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$ 1,99	R\$ 2,20	R\$ 3,85	R\$	R\$ 2,00	R\$ 2,51	R\$ 7,53

[Handwritten signature]



22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$	1,99	R\$	2,50	R\$	3,90	R\$	2,00	R\$	2,60	R\$	14,36	R\$	7,79
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$	2,99	R\$	2,50	R\$	4,00	R\$	2,00	R\$	2,87	R\$	14,36	R\$	7,79
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$	8,50	R\$	3,80	R\$	4,50	R\$	2,00	R\$	4,70	R\$	23,50	R\$	14,36
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$	14,90	R\$	6,90	R\$	5,00	R\$	2,00	R\$	7,20	R\$	36,00	R\$	14,36
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	25	R\$	1,90	R\$	2,20	R\$	2,50	R\$	2,00	R\$	2,15	R\$	53,75	R\$	23,50
27	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$	2,50	R\$	2,95	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$	2,61	R\$	26,13	R\$	23,50
28	Elastico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1														
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	100	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,32	R\$	12,90	R\$	22,43	R\$	22,43	R\$	22,43
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	100	R\$	0,35	R\$	0,60	R\$	0,39	R\$	0,40	R\$	0,42	R\$	41,75	R\$	41,75
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	100	R\$	0,60	R\$	0,95	R\$	0,50	R\$	0,42	R\$	0,44	R\$	44,00	R\$	44,00
32	Envelope Pequeno 200x280 mm kraft ouro	UND	50	R\$	0,30	R\$	0,50	R\$	0,30	R\$	0,85	R\$	0,73	R\$	72,50	R\$	72,50
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	10	R\$	2,50	R\$	3,50	R\$	4,00	R\$	3,00	R\$	3,25	R\$	32,50	R\$	32,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	20	R\$	4,50	R\$	4,80	R\$	2,40	R\$	4,25	R\$	3,99	R\$	79,75	R\$	79,75
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fis 75 / m2	UND	10	R\$	21,90	R\$	22,90	R\$	28,00	R\$	19,90	R\$	23,18	R\$	231,75	R\$	231,75
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fis 75/m2	UND	2	R\$	79,00												
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fis	CAIXA	3			R\$	9,00	R\$	11,00	R\$	7,90	R\$	9,30	R\$	106,30	R\$	212,60
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fis	CAIXA	3	R\$	4,90	R\$	6,00	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,48	R\$	16,43	R\$	27,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$	13,90	R\$	16,90	R\$	19,00	R\$	15,00	R\$	16,20	R\$	162,00	R\$	162,00
40	Lápis Grafite HB, Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$	39,90	R\$	49,90	R\$	27,00								
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fis	UND	3	R\$	13,90	R\$	17,90	R\$	18,00	R\$	13,90	R\$	15,93	R\$	38,93	R\$	38,93
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fis	UND	3	R\$	11,00	R\$	16,90	R\$	11,00	R\$	11,90	R\$	12,70	R\$	47,78	R\$	47,78
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	40	R\$	18,00	R\$	23,00	R\$	21,00	R\$	23,90	R\$	21,48	R\$	859,00	R\$	859,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	100	R\$	11,90	R\$	12,95	R\$	11,20	R\$	10,50	R\$	11,64	R\$	1.163,75	R\$	1.163,75
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$	2,80	R\$	1,50	R\$	3,22								
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	20	R\$	3,99			R\$	4,80	R\$	4,90	R\$	4,56	R\$	91,27	R\$	91,27
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	50	R\$	2,30	R\$	2,80	R\$	2,40	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$	125,00	R\$	125,00

55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	5	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 4,30					R\$ 3,73	R\$ 18,65
56	nas cores diversas	UND	4	R\$ 38,00		R\$ 38,90			R\$ 45,90		R\$ 40,93	R\$ 163,73
57	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	5	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 31,50			R\$ 34,80		R\$ 32,58	R\$ 162,88
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	2	R\$ 10,90		R\$ 18,00			R\$ 9,90		R\$ 12,93	R\$ 25,87
60	Prancheta oficio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UND	10		R\$ 6,00	R\$ 12,00			R\$ 5,50		R\$ 7,83	R\$ 78,33
61	Reabastecedor , tinta para pincel atomico nas cores diversas	UND	10	R\$ 3,99	R\$ 5,50	R\$ 3,75			R\$ 4,00		R\$ 4,31	R\$ 43,10
65	Régua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 2,00			R\$ 5,50		R\$ 3,63	R\$ 36,25
63	Régua Cristal 15cm	UND	10	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60					R\$ 0,60	R\$ 6,00
64	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1,20					R\$ 0,95	R\$ 9,50
VALOR TOTAL ESTIMADO->											R\$ 4.990,41	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 005/2019-SEMCULT, 17 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expedientes, que atenderão as demandas do PMO/SEMCULT em 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora, Srª Wilma Lucia Marinho da Silva, portador do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477-PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2019.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 039/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: Jeter Luiz Góis Barbosa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: Submaçuia Marinho da Silva



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Sandra M.S. Aguiar - me</i>	CNPJ:	<i>05030294000137</i>
Endereço:	<i>TRAV. DOS PARATIBES</i>	Nº:	<i>18</i>
Bairro:	<i>CENTRO</i>	Cidade/UF:	<i>PA</i>
Fone:	<i>991489070</i>	CEP:	<i>68005-540</i>
E-mail:		<i>sandramsaqui@gmail.com</i>	

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019			
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	UND	<i>2,90</i>
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	CAIXA	<i>6,50</i>
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	UND	<i>6,90</i>
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	CAIXA	<i>4,00</i>
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	PACOTE	<i>7,90</i>
		1	BLOCO	<i>6,50</i>



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	36,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	14,90
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	9,90
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	12,90
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	12,90
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	12,90
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	27,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	6,95
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	27,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	6,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	2,99
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,50
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	3,80
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	6,90
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	2,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	1	UND	2,95
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	27,90
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	1	UND	0,60
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	1	UND	0,60
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	1	UND	0,95
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	1	UND	0,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3.50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4.80
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	22.90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	14.00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	9.00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	6.00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	16.90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	4.90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	17.90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	16.90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	16.90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	33.00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	39.00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	12.95
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2.90
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2.50
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	6.90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2.70
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2.95
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3.50
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1.50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2.80
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	3.90
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	37.90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	39.00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	69.90
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	21.00
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	6.00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	6.50
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	60.00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0.60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0.85
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	4.50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	49.90
	TOTAL			



Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.020.297/0001-37
Insc. Est. 16.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	<i>Racine Lúcia Aguiar - EPP</i>	CNPJ:	<i>05.005.033/0001-48</i>		
Endereço:	<i>Rua Siqueira Campos</i>	Nº:	<i>390-A</i>		
Bairro:	<i>Centro</i>	Cidade/UF:	<i>Santarém-PA</i>	CEP:	<i>68005-020</i>
Fone:	<i>(93) 3522-3542</i>	E-mail:	<i>armarinterevoluta@bel.com.br</i>		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhada para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	4,50
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	5,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	1	CAIXA	21,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	4,99
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	6,99



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	1	CAIXA	32,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	1	CAIXA	9,50
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	1	UND	3,99
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	1	UND	5,99
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	1	UND	6,99
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	1	UND	x
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	1	UND	29,90
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	1	UND	4,99
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	1	UND	32,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	1	UND	3,99
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	1	CAIXA	39,90
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	1	CAIXA	39,90
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	1	CAIXA	39,90
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	1	UND	1,99
21	Clips para papeis , material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
22	Clips para papeis , material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	1,99
23	Clips para papeis , material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	2,99
24	Clips para papeis , material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	8,50
25	Clips para papeis , material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	1	CAIXA	14,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	1	UND	1,90
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	1	UND	2,50
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	1	PACOTE	x
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	1	UND	0,35
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	1	UND	0,35
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraftit ouro	1	UND	0,60
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	1	UND	0,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	2,50
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,50
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	21,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	49,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	-
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	4,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	13,90
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	39,90
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	13,90
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	18,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	25,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	1	UND	11,90
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	21,99
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	2,80
49	Pasta plástica em PP corrugado, Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	3,99
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	1	UND	2,30
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	-
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,99
53	Pasta L, formato oficio	1	UND	1,50
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	1	UND	2,30
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	2,99
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,00
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	25,00
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	10,90
60	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	14,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,99
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	55,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	0,80
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,50
66	Pasta Sanfonada	1	UND	15,90
	TOTAL			848,34



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR-EPP
Rua Siqueira Campos, n.º 390-A
Centro - CEP: 68.005-020
Santarém - Pará





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos fornecer a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP	CNPJ:			
Endereço:	AV. SÃO SEBASTIÃO,	Nº:	1357		
Bairro:	ALDEIA	Cidade/UF:	SANTAREM- PA	CEP:	68040-040
Fone:	3523-1811	E-mail:	cotacao@piauf formularios.com		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	32,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	7,25
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	6,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	5,90



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	3,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	4,25
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	19,90
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	99,90
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	7,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	15,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	57,60
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	13,90
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	17,25
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,90
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	23,90
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	40,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	10,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,90
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,90
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,25
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,00
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	2,30
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,00
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,50
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	7,50
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	45,90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	34,80
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	9,90
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	5,50
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	4,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	59,90
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	1,90
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	2,00
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	5,50
66	Pasta Sanfonada 12 Div	1	UND	21,90
	TOTAL			



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Amirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

PIAU FORMULARIOS
LTDA
EPP:15762990000172

Assinado de forma digital
por PIAU FORMULARIOS
LTDA EPP:15762990000172
Dados: 2018.11.14 10:49:06
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as suas necessidades, no exercício de 2019. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos fornecer a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	R. A. SANTIAGO - ME	CNPJ:	13.306.181/0001-20		
Endereço:	AV.: CURUA-UNA	Nº:	2800		
Bairro:	SÃO JOSE OPERARIO	Cidade/UF:	SANTAREM / PA	CEP:	68020-650
Fone:	(93) 99123-6810	E-mail:	R.A.SANTIAGO-ME@HOTMAIL.COM		

Obs.: a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa poderá, também, ser encaminhado para o e-mail: brandao006@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Agenda ANO 2019	1	UND	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	1	CAIXA	5,20
3	Almofada para carimbo cor diversas	1	UND	8,40
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	1	CAIXA	18,40
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	1	PACOTE	18,40
6	Bloco Adesivo 76x76mm	1	BLOCO	9,90

Brandão *



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	1	UND	4,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	1	ROLO	2,40
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	1	UND	28,00
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	1	UND	140,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	1	CAIXA	11,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	1	CAIXA	5,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	1	PACOTE	19,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	1	CAIXA	27,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	1	UND	18,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	1	UND	12,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	1	UND	11,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	1	RESMA	21,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	1	CAIXA	29,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	1	UND	11,20
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	1	UND	2,60
48	Pasta com canaleta A4 cristal	1	UND	3,22
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	1	UND	4,80
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	1	UND	2,60
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	1	UND	2,60
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	1	UND	3,10
53	Pasta L, formato ofício	1	UND	1,80
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	1	UND	2,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	1	CAIXA	4,30
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	1	UND	38,90
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	1	CAIXA	31,50
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	1	CAIXA	42,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	1	UND	18,00
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	1	UND	12,00
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	1	UND	3,75
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	1	UND	95,00
63	Régua Cristal 15 cm	1	UND	0,60
64	Régua Cristal 30 cm	1	UND	1,20
65	Régua Cristal 50 cm	1	UND	2,00
66	Pasta Sanfonada	1	UND	38,00
	TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 24 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 24 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 071/19 processo nº 049/2019. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 24 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 24 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 24 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Carlos Carlos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 049/2019-PMO/SEMCULT

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em	12:34
Data	24 de 01 de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Ofício Nº233/2019 – SEMED

Óbidos (PA), 28 de janeiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	078/2019
Recebido as	10:52 horas
Dia	28 / 01 / 2019
..... Recebedor	

Assunto: Solicitação de inclusão de Dotação Orçamentária.

Senhora,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria a viabilidade de inclusão da Dotação Orçamentária 2525 - 12 122 0010 2.039 Manutenção do Programa Salário da Educação--SALED, 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 2626 12.361.0010.2.050 Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00- Material de Consumo de Material de Expediente, no campo 7- que identifica a FONTE DE RECURSOS do termo de Referência, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 017/2019/PMO para **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II - ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV - EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.**

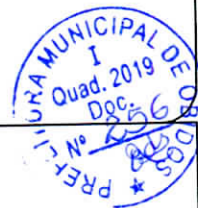
JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°:349/2018; 390/2018; 400/2018; 432/2018; 353/2018; 023/2019 e 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°: 017/2019/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

REQUERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SEMSA/ SEMAB/ SEMED/ SEMAD/ SEMA/ SEMPOF/ SEURBI/ SEMDES/ SEMCULT.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



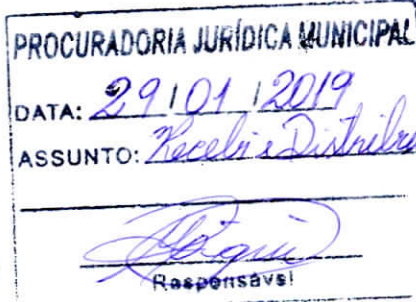
Mem. Nº 068/2019-CPL


Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018; 432/2018; 353/2018; 023/2019 e 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO, que trata do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.




MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018
432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado, para a presente aquisição é de **R\$ 619.185,00 (Seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias Municipais.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratados e praticados são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL:

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx/xx/201x às :0x:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 0/2019/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 0/2019/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) **Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;**
- f)) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- 7.3. **Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**
- 7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.7. **Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens constantes na planilha de valores do Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**
- 7.7.1. **Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto..

9.18. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.19. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no Diário Oficial dos Municípios do Pará e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = Menor ou Igual a 1,00

Ativo Total

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4** Os documentos que não possuem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11 A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos materiais de expediente, objeto da presente licitação, deverão ser efetuados para os fiscais, nos endereços, prazos e horários mencionados no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. A contratada deverá entregar os itens da Licitação no prazo constante no termo de referência e minuta de contrato deste edital.

16.5. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SECRETARIAS, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.6 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.7 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.8. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.11. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

- 20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.
- 20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
 - 20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;
- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de Pagamento estão dispostas na Minuta do Contrato - Anexo VI e Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.
- 24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
- 24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nas referidas Secretarias, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08h** as **13h** de segunda à sexta-feira.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de **08h** as **13h** de segunda à sexta-feira.
- 24.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.18. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

25 - DO FORO

- 25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xx de xxxxxxxxxxxx de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Portaria n°. xxxxx/201x



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1 - OBJETO

1.1– Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2019	UND	68	R\$ 31,40	R\$ 2.135,20
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	135	R\$ 5,86	R\$ 791,44
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	161	R\$ 7,78	R\$ 1.251,78
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1055	R\$ 23,83	R\$ 25.135,38
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	295	R\$ 9,55	R\$ 2.816,51
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	295	R\$ 7,32	R\$ 2.160,14
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	32	R\$ 32,23	R\$ 1.031,20
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	80	R\$ 19,60	R\$ 1.568,00
9	Caderno brochura capa flexivel (mole) universitario 96 folhas	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 499,67
10	Caderno brochura capa flexivel (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.299,00
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	UND	403	R\$ 9,17	R\$ 3.694,17
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	UND	403	R\$ 25,28	R\$ 10.185,83
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	3930	R\$ 6,09	R\$ 23.914,05
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	362	R\$ 32,73	R\$ 11.846,45
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	330	R\$ 6,25	R\$ 2.061,68
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	300	R\$ 39,27	R\$ 11.780,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	270	R\$ 39,27	R\$ 10.602,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	176	R\$ 39,27	R\$ 6.910,93
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	795	R\$ 2,39	R\$ 1.902,70
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,51	R\$ 2.479,88
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,60	R\$ 2.566,33
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	816	R\$ 2,87	R\$ 2.343,96
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	896	R\$ 3,43	R\$ 3.076,27
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	760	R\$ 4,63	R\$ 3.521,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	5315	R\$ 2,15	R\$ 11.427,25
27	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1494	R\$ 2,61	R\$ 3.903,08
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	281	R\$ 22,43	R\$ 6.303,77
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	7300	R\$ 0,42	R\$ 3.047,75
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	10350	R\$ 0,44	R\$ 4.554,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	12650	R\$ 0,73	R\$ 9.171,25
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	6115	R\$ 0,37	R\$ 2.262,55
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	683	R\$ 3,25	R\$ 2.219,75
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	4472	R\$ 3,99	R\$ 17.832,10
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	380	R\$ 23,18	R\$ 8.806,50
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	96	R\$ 106,30	R\$ 10.204,80
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1023	R\$ 9,30	R\$ 9.513,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1358	R\$ 5,48	R\$ 7.435,05
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	320	R\$ 16,20	R\$ 5.184,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	213	R\$ 38,93	R\$ 8.292,80
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1680	R\$ 15,93	R\$ 26.754,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	83	R\$ 15,14	R\$ 1.256,41
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	595	R\$ 12,70	R\$ 7.556,50
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	7270	R\$ 21,48	R\$ 156.123,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	168	R\$ 33,25	R\$ 5.586,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	2715	R\$ 11,64	R\$ 31.595,81
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	3305	R\$ 2,50	R\$ 8.262,50
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1846	R\$ 2,86	R\$ 5.270,33
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	756	R\$ 5,15	R\$ 3.891,51
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2176	R\$ 2,46	R\$ 5.358,40
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	356	R\$ 2,52	R\$ 895,93
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	270	R\$ 2,97	R\$ 802,58
53	Pasta L ,formato ofício	UND	666	R\$ 1,45	R\$ 965,70
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	890	R\$ 2,50	R\$ 2.225,00
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	565	R\$ 25,27	R\$ 14.275,67
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	696	R\$ 3,73	R\$ 2.596,08
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	357	R\$ 43,18	R\$ 15.413,48
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	327	R\$ 32,58	R\$ 10.652,03
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	638	R\$ 42,00	R\$ 26.796,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	81	R\$ 12,93	R\$ 1.047,60
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	615	R\$ 7,83	R\$ 4.817,50
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	431	R\$ 4,31	R\$ 1.857,61
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	527	R\$ 58,60	R\$ 30.882,20
64	Regua Cristal 50cm	UND	740	R\$ 3,00	R\$ 2.220,00
65	Régua Cristal 15cm	UND	1140	R\$ 0,60	R\$ 684,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	2360	R\$ 0,95	R\$ 2.242,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ->			R\$ 619.185,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2019**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento dos materiais de expediente deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2019**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor das Secretarias SEMSA, SEMAB, SEMED, SEMAD, SEMA, SEMPOF/SEMG, SEURBI/SEMPAR, SEMDES, SEMCULT para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados no item 5.4, a qual será no máximo por mais 48 (quarenta e oito) horas, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto nos item mencionado, além de estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

5.4 – A contratada deverá entregar o objeto deste Termo de Referência, das 08h às 13h, de segunda a sexta - feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, no prazo de até 02 (dois) dias corridos para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
Os fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DE AZEVEDO GOMES, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria nº: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018:

Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº: 625.078.932-49 e RG nº:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, nº:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros**

Almeida, portador do CPF nº:663.069.652-20 e RG nº:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto nº: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almojarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;

d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,: **Waldirene de Sousa Barros**, servidora efetiva, portadora do CPF nº: 814.911.152 – 20 e RG nº:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto nº:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF nº:001.422.672-36 e RG nº:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:520,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
Os fiscais designados através da Portaria nº:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPPOF**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
Os fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MARIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.
- g) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
Os fiscais designados através da Portaria nº:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº:903.859.182-91 e RG nº:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto nº:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF nº:728.057.062-34 e RG nº:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto nº:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.
- h) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG n°:4629556 PC/PA e CPF n°:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação n°:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional n°:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, n°:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG n°:3679850 PC/PA e CPF n°:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação n°:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional n°:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, n°:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos , n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo , residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de **R\$ 619.185,00 (Seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base em orçamentos provenientes da Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Municipal, Secretarias e fundos, os quais foram obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 02 (dois) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data de recebimento da notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado às pessoas mencionadas no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.4** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;
- 9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias solicitantes, no prazo de **30 (trinta) dias**, contando a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal /



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário acompanhado da Ordem de Serviço, Termo de Recebimento e Certidões de Regularidades Fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizados, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária ou cheque administrativo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – **Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com **30 (trinta) dias** de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2019/XXXX PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA/SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/
SECRETARIA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito público
interno, inscrito no CNPJ sob o nº: xxxxxxxxxxxxxx, sediada à xxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx-
xxxxxx – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste
ato representado pelo (a) Sr., xxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF:
xxxxxxxxx e RG: xxxxxxxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX –
XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio o Sr.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade
nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes
anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização
exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2019/PMO**, pactuar o presente
instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente
se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade
Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, referente ao quantitativo, solicitados pela (s) Secretaria (s) em epígrafe, conforme planilha abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Dívida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital n°. 013/2017, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação das Secretarias.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.

h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, nos seguintes endereços:

➤ Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

➤ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

➤ Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

➤ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

➤ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

➤ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

➤ Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

➤ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

➤ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

➤ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- i) A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os produtos de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes das secretarias.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas das secretarias que se fizerem necessárias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
Os fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Os fiscais designados através da Portaria n°: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018: **Ana Cristina Castro dos Santos**, portadora do CPF n°: 625.078.932-49 e RG n°:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto n°: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, n°:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF n°:663.069.652-20 e RG n°:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto n°: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, n°: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria n°: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF n°: 796.384.572-87 e RG n°: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto n°:842/2012-PMO, Matrícula Funcional n°:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF n°: 387.328.232-15 e RG n°: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto n°:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional n°:094859-4;

d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMA**.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,; **Waldirene de Sousa Barros**, servidora efetiva, portadora do CPF n°: 814.911.152 – 20 e RG n°:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto n°:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria n°:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF n°:001.422.672-36 e RG n°:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto n°:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n°: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria n°:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF n°: 945.167.402-06 e RG n° 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;

g) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.

g) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº:903.859.182-91 e RG nº:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto nº:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF nº:728.057.062-34 e RG nº:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto nº:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

h) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF nº:761.586.242-68 e RG nº:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto nº:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional nº:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF nº:003.312.222-99 e RG nº:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional nº:112320-3.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES:**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG n°:4629556 PC/PA e CPF n°:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação n°:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional n°:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, n°:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG n°:3679850 PC/PA e CPF n°:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação n°:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional n°:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, n°:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT:**

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos, n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo, residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **XX/XX/2019 à XX/XX/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/ PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com os prazos determinados no Termo de Referência - Anexo I do edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 025/2019

Processos nºs.: 432/2018/SEMAD; 023/2019/SENG/SEMPOF; 044/2019/SEMDES; 349/2018/SEMSA; 353/2018/SEMA; 400/2018/SEMED; 031/2019/SEURBI/SEMPAR; 049/2019/SEMCULT; 390/2018/SEMAB.

Procedências: SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB.

Interessados: SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais – **PREGÃO PRESENCIAL 017/2019/SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB - Análise de Minuta de Edital e Contrato.**

Senhora Pregoeira,

I - Relatório

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2019, referente ao processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e fundos para o exercício de 2019.**

Instruem os autos do processo:

• **Processos nºs.:** 432/2018/SEMAD; 023/2019/SENG/SEMPOF; 044/2019/SEMDES; 349/2018/SEMSA; 353/2018/SEMA; 400/2018/SEMED; 031/2019/SEURBI/SEMPAR; 049/2019/SEMCULT; 390/2018/SEMAB.

- Termos de referências e Cotações de Preços;
- Termos de Reservas Orçamentárias;
- Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;
- Portaria nº 1.553/2017 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;
- Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento, Anexo III –



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Modelo de declaração de acordo com art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração de conhecimento de todas as informações, Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento, Anexo VI – Minuta de Contrato, Anexo VII – Modelo Proposta Comercial.

- Memorando nº 068/2019-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: “*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “*Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão*” (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. *Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.*

§1º *Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1o, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotos sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de referências encaminhados pelas Secretárias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Ante da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio da Portaria nº 1.553/2017, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato.

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento a exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 31 de Janeiro de 2019.

FERNANDO
AMARAL
SARRAZIN
JUNIOR

DU=Autenticação por AR
Instituto RAINCOB
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=0008346738,
OU=ADVOGADO,
CN=FERNANDO
AMARAL SARRAZIN
JUNIOR,
E=fernando_c11mrazin@
obidos.com.br
País=; Eu sou o autor

Fernando Amaral Sarrazin Júnior
Advogado - OAB/PA 15.082
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018
432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;


Marisa Maximino Moura
Pregoeira de PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado, para a presente aquisição é de **R\$ 619.185,00 (Seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias Municipais.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratados e praticados são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL:

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 25 / 02 / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;

c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar o original para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 017/2019/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 017/2019/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f)) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens constantes na planilha de valores do Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do subitem 6.7 deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto..

9.18. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.19. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Pará e/ou no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a)**, **b)**, **c)** e **d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ = Menor ou Igual a 1,00

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.4 Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.11 A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos materiais de expediente, objeto da presente licitação, deverão ser efetuados para os fiscais, nos endereços, prazos e horários mencionados no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.4. A contratada deverá entregar os itens da Licitação no prazo constante no termo de referência e minuta de contrato deste edital.

16.5. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SECRETARIAS, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

16.6 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.7 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.8. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.11. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de Pagamento estão dispostas na Minuta do Contrato - Anexo VI e Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nas referidas Secretarias, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08h** as **13h** de segunda à sexta-feira.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de **08h** as **13h** de segunda à sexta-feira.

24.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.18. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1 - OBJETO

1.1– Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T. TOTAL	VALOR UNITÁRIO O MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2019	UND	68	R\$ 31,40	R\$ 2.135,20
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	135	R\$ 5,86	R\$ 791,44
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	161	R\$ 7,78	R\$ 1.251,78
4	Apontador de plástico para lápiz, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1055	R\$ 23,83	R\$ 25.135,38
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	295	R\$ 9,55	R\$ 2.816,51
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	295	R\$ 7,32	R\$ 2.160,14
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	32	R\$ 32,23	R\$ 1.031,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	80	R\$ 19,60	R\$ 1.568,00
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitario 96 folhas	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 499,67
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,50
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.299,00
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	UND	403	R\$ 9,17	R\$ 3.694,17
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	UND	403	R\$ 25,28	R\$ 10.185,83
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	3930	R\$ 6,09	R\$ 23.914,05
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	362	R\$ 32,73	R\$ 11.846,45
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	330	R\$ 6,25	R\$ 2.061,68
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	300	R\$ 39,27	R\$ 11.780,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	270	R\$ 39,27	R\$ 10.602,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa	CAIXA	176	R\$ 39,27	R\$ 6.910,93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	com 50 unidades na cor Vermelha				
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	795	R\$ 2,39	R\$ 1.902,70
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,51	R\$ 2.479,88
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,60	R\$ 2.566,33
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	816	R\$ 2,87	R\$ 2.343,96
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	896	R\$ 3,43	R\$ 3.076,27
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	760	R\$ 4,63	R\$ 3.521,33
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	5315	R\$ 2,15	R\$ 11.427,25
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1494	R\$ 2,61	R\$ 3.903,08
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	281	R\$ 22,43	R\$ 6.303,77
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	7300	R\$ 0,42	R\$ 3.047,75
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	10350	R\$ 0,44	R\$ 4.554,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	12650	R\$ 0,73	R\$ 9.171,25
32	Envelope Pequeno	UND	6115	R\$	R\$ 2.262,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	200x280mm krafite ouro			0,37	
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	683	R\$ 3,25	R\$ 2.219,75
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	4472	R\$ 3,99	R\$ 17.832,10
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	380	R\$ 23,18	R\$ 8.806,50
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	96	R\$ 106,30	R\$ 10.204,80
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1023	R\$ 9,30	R\$ 9.513,90
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1358	R\$ 5,48	R\$ 7.435,05
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	320	R\$ 16,20	R\$ 5.184,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	213	R\$ 38,93	R\$ 8.292,80
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1680	R\$ 15,93	R\$ 26.754,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	83	R\$ 15,14	R\$ 1.256,41
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	595	R\$ 12,70	R\$ 7.556,50
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	7270	R\$ 21,48	R\$ 156.123,25
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	168	R\$ 33,25	R\$ 5.586,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	2715	R\$ 11,64	R\$ 31.595,81
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	3305	R\$ 2,50	R\$ 8.262,50
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1846	R\$ 2,86	R\$ 5.270,33
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	756	R\$ 5,15	R\$ 3.891,51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2176	R\$ 2,46	R\$ 5.358,40
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	356	R\$ 2,52	R\$ 895,93
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	270	R\$ 2,97	R\$ 802,58
53	Pasta L ,formato ofício	UND	666	R\$ 1,45	R\$ 965,70
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	890	R\$ 2,50	R\$ 2.225,00
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	565	R\$ 25,27	R\$ 14.275,67
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	696	R\$ 3,73	R\$ 2.596,08
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	357	R\$ 43,18	R\$ 15.413,48
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	327	R\$ 32,58	R\$ 10.652,03
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	638	R\$ 42,00	R\$ 26.796,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	81	R\$ 12,93	R\$ 1.047,60
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	615	R\$ 7,83	R\$ 4.817,50
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	431	R\$ 4,31	R\$ 1.857,61
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	527	R\$ 58,60	R\$ 30.882,20
64	Régua Cristal 50cm	UND	740	R\$ 3,00	R\$ 2.220,00
65	Régua Cristal 15cm	UND	1140	R\$ 0,60	R\$ 684,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	2360	R\$	R\$ 2.242,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



			0,95	
VALOR TOTAL ESTIMADO ->			R\$ 619.185,00	

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2019**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento dos materiais de expediente deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de **2019**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor das Secretarias para o Fornecedor.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados no item 5.4, a qual será no máximo por mais 48 (quarenta e oito) horas, desde que informado em até 24 (vinte e quatro) horas do Término Previsto no item mencionado, além de estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

5.4 – A contratada deverá entregar o objeto deste Termo de Referência, das 08h às 13h, de segunda a sexta - feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018: **Ana Cristina Castro dos Santos**, portadora do CPF nº: 625.078.932-49 e RG nº: 3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, nº:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF nº:663.069.652-20 e RG nº:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto nº: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD.**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Fiscais designados através da Portaria nº: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,: **Waldirene de Sousa Barros**, servidora efetiva, portadora do CPF nº: 814.911.152 – 20 e RG nº:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto nº:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF nº:001.422.672-36 e RG nº:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93-99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA:**

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;

f) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MARIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



g) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Fiscais designados através da Portaria n°:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF n°:903.859.182-91 e RG n°:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto n°:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF n°:728.057.062-34 e RG n°:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto n°:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, n°:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

h) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG n°:4629556 PC/PA e CPF n°:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação n°:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional n°:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, n°:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail:evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG n°:3679850 PC/PA e CPF n°:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação n°:433/2002, Efetivo, Matrícula



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Funcional n°:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, n°:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°: 402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos , n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo , residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de **R\$ 619.185,00 (Seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base em orçamentos provenientes da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos, os quais foram obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada pelos responsáveis da SEMSA.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 02 (dois) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação que se dará no prazo máximo de 02(dois) dias por meio do termo de recebimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.3 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à contar da data de recebimento da notificação.

7.1.4 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado às pessoas mencionadas no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.4** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias solicitantes, no prazo de **30 (trinta) dias**, contando a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário acompanhado da Ordem de Serviço, Termo de Recebimento e Certidões de Regularidades Fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizados, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária ou cheque administrativo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
12 – Secretaria Municipal de Governo.
1212 - Secretaria Municipal de Governo.
04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

- 08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com **30 (trinta) dias** de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2019/PMO/XXX PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS –
PA/SECRETARIA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: xxxxxxxxxxxx, sediada à xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx– xxxxxxx – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr., xxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF: xxxxxxxx e RG: xxxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, referente ao quantitativo, solicitados pela (s) Secretaria (s) em epígrafe, e valor licitado conforme planilha abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.302.0003.2.038** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.030** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.031** – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.035** – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034** - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Dívida.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0003.2.037** – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.**
1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 2525 – Fundo Municipal de Educação.**
12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12.361.0010.2.040** – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2626 – FUNDEB.**
12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12.365.0010.2.051** – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
- 04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.**
18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**
1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
- 04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12 – Secretaria Municipal de Governo.**
1212 - Secretaria Municipal de Governo.
- 04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.**
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação das Secretarias.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, n°: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, n°: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMA**.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMP**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**
e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR.**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES:**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT:**

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes das secretarias.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas das secretarias que se fizerem necessárias.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

Fiscais designados através da Portaria nº: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018: **Ana Cristina Castro dos Santos**, portadora do CPF nº: 625.078.932-49 e RG nº:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, nº:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF nº:663.069.652-20 e RG nº:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto nº: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Almeida, nº:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almojarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;

d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD.**

Fiscais designados através da Portaria nº: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,: **Waldirene de Sousa Barros**, servidora efetiva, portadora do CPF nº: 814.911.152 – 20 e RG nº:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto nº:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF nº:001.422.672-36 e RG nº:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA:**

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria nº:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;

g) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF n°:018.409.742-81 e RG n°:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto n°:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, n°:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MARIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF n°:988.783.602-87 e RG n°:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto n°:988.783.602-87 e RG n°:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, n°:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.

g) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF n°:903.859.182-91 e RG n°:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto n°:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF n°:728.057.062-34 e RG n°:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto n°:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, n°:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

h) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**
e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR.**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES:**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG n°:4629556 PC/PA e CPF n°:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação n°:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional n°:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, n°:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG n°:3679850 PC/PA e CPF n°:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação n°:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional n°:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, n°:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT:**

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos , n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo , residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **XX/XX/2019 à XX/XX/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

_____ CPF: _____

Nome:

_____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/ PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com os prazos determinados no Termo de Referência - Anexo I do edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

63, 71, 72, 74 e 75, perfazendo o Valor Total de R\$ 345.962,50 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 023/2019 CPL/PM. Beneficiário: Fort Clean - Distribuidora Ltda, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos itens 33, 49, 50 e 68, perfazendo o Valor Total de R\$ 90.640,00 (noventa mil seiscentos e quarenta reais); Ata de Registro de Preços nº 024/2019 CPL/PM. Beneficiário: Brascom do Nordeste Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 34.347.112/0001-35, vencedora dos itens 03, 04, 06, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 38, 39, 47 e 48, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.018.550,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco reais); Ata de Registro de Preços nº 025/2019 CPL/PM. Beneficiário: Dirceu Longo & Cia Ltda, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, vencedora do item 76, perfazendo o Valor Total de R\$ 48.555,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 31/01/2019. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 19.821/2018-PM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais durante o ano letivo, no Município de Marabá/PA; ADJUDICO aos licitantes vencedores: R. F. de Souza Transportes, CNPJ nº 21.917.287/0001-99 - Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 - Valor Total R\$ 4.280.822,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais) e C S S Marabá Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 21.573.094/0001-68 - Lote 02 - Valor Total R\$ 909.964,00 (novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais); que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 31.01.2019.

Marabá-PA, 1º de fevereiro de 2019.
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2019 - CPL

PROCESSO Nº 1.549/2019-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 15/02/2019. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteína do leite da vaca, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, durante o período de 12 meses. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá-PA, 1º de fevereiro de 2019.
RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2018 - CPL

Processo Licitatório nº 17.385/2018/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de insumos destinados a coordenação de doenças crônicas e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Onde sagrou-se vencedoras dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preços 372/2018/CPL - REVOGADA, as empresas: Medleivensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares CNPJ: 05.343.029/0001-90, item 01 no valor total da Ata R\$ 479.400,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais); Etica Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares CNPJ sob nº 12.606.382/0001-80, item 04 Valor total da Ata R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - CPL/PM

Processo Licitatório nº 19.819/2018/PM. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática da EMEF Maria das Neves, localizada na Rua São Paulo, 5/Nº, Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática Eireli, Cnpj nº 10.433.143/0001-87, vencedora dos itens 04 e 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais); Augustu S Informática Eireli, Cnpj nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens 03 e 07, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.895,80 (dezesete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Psa Tecnologia e Distribuição - Eireli, Cnpj nº 30.282.572/0001-71, vencedora dos itens 01, 02 e 06, perfazendo o Valor Total de R\$ 84.119,48 (oitenta e quatro mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá-PA, 1º de fevereiro de 2019.
LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Educação

DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018/CPL/PM

REGISTRO DE PREÇO Nº 372/2018/CPL, dos itens: 01, 02 e 04, publicada em 21/12/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 104/2018/CPL/PM, Processo nº 17.385/2018/PM, a Secretária Municipal de Saúde - SMS decide REVOGAR Integralmente a referida Ata de Registro de Preços, por razões de interesse público.

Marabá-PA, 1º de fevereiro de 2019.
DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-061117/3 PMM-D-SECEL/Partes: Município de Marituba/PA e Denilson Marcos de Sá Viana, CPF nº 448.592.792-04/Objeto do Contrato: Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 4680 Bairro Centro, em Marituba/PA. Composto de 02 (duas) suítes, 1(um) banheiro, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório e 1 (uma) área de serviços para instalação do Conselho de Esporte do Município de Marituba./Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência./Valor global do contrato: R\$33.242,28(trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)/Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 11/11/2018 até 11/11/2019 /Representante do locador: Denilson Marcos de Sá Viana/ Data da assinatura 09/11/2018.

Ordenador responsável: Carlos Alberto Ataide de Miranda/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecedor de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. Abertura: 25/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos, 1 de Fevereiro de 2019
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 069/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00092, PMP/G. R. S. EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Professores e Administrativos que atuam nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global R\$: 917.055,60. Recurso: FUNDEB, FME. Vigência: 28/01/2019 à 30/06/2019. Ordenador de Despesa: Mozimere Pereira de Souza Costa - Prefeita Municipal em Exercício.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

Para adequação no lançamento de itens constante no edital que não foram lançados no sistema licitações-e conforme o instrumento convocatório, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00001 - COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo sendo: hospitalar, limpeza e higienização e materiais permanentes: equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos de medição e orientação, utensílios domésticos e processamento de dados, objetivando atender aos Postos de Saúde dos bairros: Jaderlândia, Jardim Bela Vista e Laércio Cabeline, Emenda Parlamentar Processo nº 25000.039601/2018-71 - Proposta nº 11536.700000/1170-02 e ao Hospital Municipal de Paragominas e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Emenda Parlamentar Processo nº 25000.041260/2018-01 - Proposta nº 11536.700000/1170-10, Processo nº 25000.046502/2018-45 - Proposta nº 11536.700000/1170-07, Processo nº 25000.046502/2018-77 - Proposta nº 11536.700000/1170-08. A Nova Data de Abertura será em: 14/02/2019 às 15:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 04/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00011. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica de esteira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Data de Abertura: 20/02/2019 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 04/02/2019.

Paragominas, 31 de Janeiro de 2019.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180494
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: fornecimento de materiais, equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI'S) e serviços de manutenção preventiva e corretiva para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Parauapebas-PA, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 8.805,28 (oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2018 a 29 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190027
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos da Prefeitura, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.810.509,35 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos reais e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190028
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos da Prefeitura, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.623.294,27 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro e vinte sete centavos).
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190029
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos da Prefeitura, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 99.544,13 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 19.821/2018-PM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais durante o ano letivo, no Município de Marabá/PA; ADJUDICADO aos licitantes vencedores: R. F. de Souza Transportes, CNPJ nº 21.917.287/0001-99 - Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 - Valor Total R\$ 4.280.822,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais) e C S S Marabá Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 21.573.094/0001-68 - Lote 02 - Valor Total R\$ 909.964,00 (novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais); que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 31.01.2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 403478

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20182806-01-TP-PM/SEMAD
A Comissão Especial de Licitação, através da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de assessoria para: 1 - Reestruturação dos planos de carreira dos servidores Municipais e dos profissionais do magistério; 2 - Elaboração dos planos para os profissionais das áreas de Saúde e da Assistência Social do Município de Marituba, estado do Pará, que, após as devidas análises, obteve-se a seguinte classificação final: C.E. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ nº 13.427.177/0001-10, com Nota Final (NF)=100,00 pontos, restando como vencedora do certame a empresa C.E. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ nº 13.427.177/0001-10, por ter sido a única empresa habilitada e por ter atingido a Nota Final, apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 322.999,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) e ofertado a melhor técnica e preço para a Administração Municipal, Marituba(PA), 31 de Janeiro de 2019. **Paulo Henrique. Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Protocolo: 403486

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. 03-201217/5-PP-SEIDMOR/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ nº 34.875.757/0002-21/Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses. / Prorrogação do prazo com início em 01/01/2019 até 28/02/2019. / Representante do contratado: Tadashi Shihomatsu/Ordenadora responsável: **Napoleão Costa Oliveira /Data da assinatura 18/12/2018.**

Protocolo: 403479

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. CT 04-201217/5-PP-SEGMOB/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ nº 34.875.757/0002-21/Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo. /Prorrogação do prazo com início em 01/01/2019 até 28/02/2019. /Representante do contratado: Tadashi Shihomatsu/Ordenadora responsável: **Osmar Vieira Costa Junior/Data da assinatura 18/12/2018.**

Protocolo: 403484

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. CT 03-150318/5-PP-SEOF/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ nº 34.875.757/0002-21/Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses. / Prorrogação do prazo com início em 01/01/2019 até 28/02/2019. / Representante do contratado: Tadashi Shihomatsu/Ordenadora responsável: **Leila do Socorro Rocha dos Santos /Data da assinatura 18/12/2018**

Protocolo: 403483

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. 02-150318/5-PP-SEMM/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI - ME, CNPJ nº 34.875.757/0002-21/Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses /Prorrogação do prazo com início em 01/01/2019 a 28/02/2019. / Representante do contratado: TADASHI SHIHOMATSU/Ordenadora responsável: **Ismaily Bastos Delfino/Data da assinatura 18/12/2018.**

Protocolo: 403480

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmiteix" e self-service com refrigerante ou suco, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas. **ABERTURA:** 19/02/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de água, refrigerantes, locação de jogos de mesa com cadeiras e caixas térmicas, destinadas ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 20/02/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeiro(a)

Protocolo: 403487

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças Para Maquinas Pesadas, para suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. **Tipo: Menor preço por Item.** Data da Abertura: 14/02/2019 às 08h00min. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.** **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma casa residencial para professores, na área indígena da aldeia Kamaú e reforma e manutenções diversas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luis, localizada na Comunidade Riolzinho das Arraías, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. **Tomada de Preços 001/2019.** Tipo: Menor Preço por Item. **Data de abertura:** 21/02/2019. Hora 08h00 (Hora local). **Endereço para informações:** Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 às 13h00 (Hora local). **Eliane T. dos Santos - Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna público que a Tomada de Preços 002/2018, com data de abertura em 22/11/2018, às 9h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma casa residencial para professores, na área indígena da aldeia Kamaú e reforma e manutenções diversas na Escola Municipal de

Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luis, localizada na Comunidade Riolzinho das Arraías, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi declarada DESERTA, pelo não comparecimento de licitantes. **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 403488

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Abertura:** 25/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 403489

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Para adequação no lançamento de itens constante no edital que não foram lançados no sistema licitações e conforme o instrumento convocatório, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00001 - COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo sendo: hospitalar, limpeza e higienização e materiais permanentes: equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos de medição e orientação, utensílios domésticos e processamento de dados, objetivando atender aos Postos de Saúde dos bairros: Jaderlândia, Jardim Bela Vista e Laércio Cabeline, Emenda Parlamentar Processo nº 25000.039601/2018-71 - Proposta nº 11536.700000/1170-02 e ao Hospital Municipal de Paragominas e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Emenda Parlamentar Processo nº 25000.041260/2018-01 - Proposta nº 11536.7000000/1170-10, Processo nº 25000.046502/2018-45 - Proposta nº 11536.700000/1170-07, Processo nº 25000.046502/2018-77 - Proposta nº 11536.700000/1170-08. A Nova Data de Abertura será em: 14/02/2019 às 15:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via Internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 04/02/2019.

Retificação da Publicação do DOE, Edição do dia 31/01/2019. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00009 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPs. LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00009 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pgm.: 04/02/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00011.

Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica de esteira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. **Data de Abertura:** 20/02/2019 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via Internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 04/02/2019.

Protocolo: 403490

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190028

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gás-



Corte de 21 mil cargos deve gerar economia de R\$ 209 milhões

Decreto com a reestruturação de funções e gratificações técnicas em toda a Esplanada dos Ministérios será editado ainda este mês

POR ANO

AGÊNCIA BRASIL

O governo pretende economizar R\$ 209 milhões por ano com o corte de 21 mil cargos comissionados. Segundo a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o decreto com a reestruturação de funções e gratificações técnicas em toda a Esplanada dos Ministérios será editado ainda este mês.

De acordo com a pasta, a iniciativa contribuirá para simplificar a gestão e enxugar a diversidade de cargos e comissões. O Ministério da Economia não detalhou a distribuição dos cortes por órgãos nem por tipos de cargos, mas informou que pretende extinguir algumas gratificações de legislação muito antiga, algumas que não estão sendo ocupadas e outras de baixo valor individual, que não representam função de chefia.

A mudança não necessariamente significará 21 mil demissões. Isso porque a maior parte dos cargos em comissão é ocupada por servidores concursados escolhidos para chefias ou funções de confiança. Segundo o Ministério da Economia, o decreto pretende adequar a estrutura às necessidades da administração pública e evitar, no futuro, a ampliação dos gastos com a ocupação dos cargos que ficaram vagos e das gratificações que deixaram de ser pagas.



Medida não significa demissão de 21 mil pessoas e sim a adequação da estrutura administrativa
FOTO: JOSÉ CRUZ / AGENCIA BRASIL

ESTATÍSTICAS

Segundo o Painel Estatístico de Pessoal do Ministério da Economia, o governo anterior terminou com 99.833 cargos comissionados, funções e gratificações técnicas. Desse total, o Poder Executivo Federal detinha 33.852 (33,9%); e as fundações federais, 14.629 (14,7%). As autarquias federais concentram a maior parte: 50.804 (50,9%). A Secretaria Especial de Desburocratização não informou se o corte dos cargos, funções e gratificações ocorrerá apenas no Executivo Federal ou se também abrangerá as fundações e autarquias.

As informações de janeiro ainda não estão consolidadas. Até agora, apenas o Ministério da Economia

detalhou os cortes provocados pela fusão de quatro pastas das gestões anteriores – Fazenda, Planejamento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e parte do Trabalho. A nova estrutura enxugou 2.987 cargos – 243 de Direção e Assessoramento Superior (DAS), 389 Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), restrita a servidores concursados, e 2.355 funções gratificadas.

FUSÕES

O maior potencial de redução de cargos comissionados está nos ministérios nascidos da união de pastas antigas. Além da Economia, classificada como superministerio, a nova estrutura da Esplanada dos Ministérios têm três pastas re-

NÚMEROS

99.833

Quantidade de cargos comissionados, funções e gratificações técnicas herdados do governo anterior.

sultantes de fusões. O Ministério da Justiça incorpora a pasta de Segurança Pública e a secretaria do Ministério do Trabalho que cuidava dos registros sindicais. O Ministério da Cidadania reuniu as antigas pastas de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. O Ministério do Desenvolvimento Regional nasceu da junção dos antigos ministérios das Cidades e da Integração Nacional.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para apresentar defesa ao processo de Concurso Público nº 001/2018, em nome de: **RICARDO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para apresentar defesa ao processo de Concurso Público nº 001/2018, em nome de: **RICARDO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para apresentar defesa ao processo de Concurso Público nº 001/2018, em nome de: **RICARDO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para apresentar defesa ao processo de Concurso Público nº 001/2018, em nome de: **RICARDO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Primeira reunião do ano para definir Selic começa amanhã

JUROS

AGÊNCIA BRASIL

A primeira reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de 2019 será realizada amanhã (5) e quarta-feira (6), vai analisar o cenário econômico e definir a taxa básica de juros, a Selic, que atualmente está em 6,5% ao ano.

Instituições financeiras preveem que a taxa Selic deve permanecer no atual patamar na reunião desta semana. Ao final de 2019, no entanto, a expectativa é que a Selic esteja em 7% ao ano.

O Copom reúne-se a cada 45 dias. No primeiro dia da reunião, são feitas apresentações técnicas sobre a evolução e perspectivas das economias brasileira e mundial e o comportamento do mercado financeiro. No segundo dia, os membros do Copom, formado pela diretoria do BC, definem a Selic.

O Banco Central atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima ao valor definido na reunião.

A Selic, que serve de referência para os demais juros da economia, é a taxa média cobrada em negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas diariamente no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A manutenção da Selic no atual patamar, como prevê o mercado financeiro, indica que o Copom considera as alterações anteriores nos juros básicos suficientes para chegar à meta de inflação, objetivo que deve ser perseguido pelo BC.

Ao reduzir os juros básicos, a tendência é diminuir os custos do crédito e incentivar a produção e o consumo. Entretanto, as taxas de juros do crédito não caem na mesma proporção da Selic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAI/PA

Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EB2EB96

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190041-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração e aos Distritos de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.233,90 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2004.04.122.0018.2.116 - Manutenção do Distrito de Maracajá; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 2004.04.122.0018.2.117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 2004.04.122.0018.2.118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 2004.04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF3BE662

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190042-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o departamento de esporte de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.283,40 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2013.04.122.0002.2.081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD12DAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. Abertura: 21/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CD57DAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. Abertura: 25/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D6CE6709

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 31 (trinta e um) dias e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO/SEMSA. **Origem:** Pregão Presencial nº 015/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

Mem. Nº 077/2019-CPL


Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.


De: Pregoeira da PMO

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:51
Dia: 04 / 02 / 19
 Recebedor


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018
432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Apresente licitação tem por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 25 / 02 / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado, para a presente aquisição é de **R\$ 619.185,00 (Seiscentos e dezanove mil cento e oitenta e cinco reais)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias Municipais.

As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Marisa Máximo Moda
Pregoeira 03 PMO
Portaria nº 1.517/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010.2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008- Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009- Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.


Marisa Mousinho Mota
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 12 – Secretaria Municipal de Governo.**
- 1212 - Secretaria Municipal de Governo.
- 04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.**
- 04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 27 – Fundo Municipal de Assistência Social.**
- 2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.
- 08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo


Marisa Magalhães Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – **Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo


O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

*Recbi: MM
04/02/19
Mousinho Moda*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 075/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Respeitosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 04/02/2019 às 12:59

Responsável



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 025/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 04 de fevereiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 077/2019-CPL, de 04/02/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	9:40
Dia:	05 / 02 / 2019
Recebedor	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 077/2019-CPL, de 04/02/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019/PMO, que tem como objeto é a contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de materiais de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 25 de fevereiro de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 04 de fevereiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.


Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação



Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



*Recebido em:
05/02/19
Assuntos*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Recebido em: 05/02/2019

Jaime Costa da Silva

Marisa Mousinho Moda
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.


Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação




Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM 05 / 02 / 2019
AS 10h:01 HORAS.
 ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura e Integração Rural

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em 05/02/19
1930
1930





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Nathalia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido
05/02/2019
Joselma Pinheiro





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

SEMA

Recebido às 12:10 horas

Dia 05 / 02 / 19

[Handwritten signature]

Gerente

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação



Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 006/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.


Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,




Marisa Mouzinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ
Protocolo nº 076
Recebido 12.18 às horas
Dia 05 / 02 / 19

Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 076/2019-CPL

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO

Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e TCM e Mural da PMO. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 017/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 25/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 75,08 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Felipe Anobis
05/02/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **017/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém – Pa, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 05.005.033/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.224.209-0, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº 586.973.302-20 e RG nº 2604229, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344, bairro do Jardim Santarém, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: ROSIVELTON ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração Direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na **LICITAÇÃO** instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2018; 390/2018; 400/2018; 432/2018; 353/2018; 023/2019; 031/2019; 044/2019 E 049/2019 PMO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como para **FORMULAR PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES VERBAIS E ESCRITOS, PARA NEGOCIAR COM O PREGOEIRO, ASSINAR CONTRATOS, ANEXOS E PROPOSTA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.**

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECOIL

Santarém, 22 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

RECONHECIMENTO nº 121893 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)DACILENE LIMA AGUIAR
Santarém - PA, 22 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155

Dacilene

TO

PREF. MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quad. 2019
Doc. 444
28/08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DACILENE LIMA AGUIAR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2604229 PC/PA**

CF: **586.973.302-20** DATA NASCIMENTO: **21/10/1973**

RELAÇÃO: **VICENTE FERREIRA LIMA**
JOANA DÁRIA AGUIAR LIM
A

PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00364682636** VALIDADE: **24/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **18/06/1999**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438064320

OBSERVAÇÕES:

Doc. em nome de Da. Aguiar.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTAREM, PA** DATA EMISSÃO: **19/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

21562534151
PA258099704

PARÁ

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
1438064320

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Rua Siqueira Campos n.º 155
Santarém - Pará

Confere com a Original exibida
nestas Notas. 2 de AGO 2018

Santarém

Em teste da verdade

Fernando Nogueira Sirothau
Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Cartório 1.º Ofício
Santarém - Pará

[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1602801622

NOME: ROSIVELTON ROCHA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 672846 PC/PA

CPF: 015.972.842-89 DATA NASCIMENTO: 20/01/1993

FILIAÇÃO:
 RAIMUNDO PEREIRA DA SI
 LVA
 MARIA DE FATIMA ROCHA
 DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 07108075682 VALIDADE: 13/08/2019 1ª HABILITACAO: 13/08/2018

OBSERVAÇÕES:
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Rosivelton Rocha da Silva

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 80717351438 PA258987979

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1602801622

PARÁ

Confira com o Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

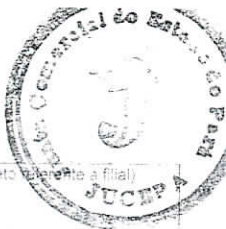
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA _____ NIRE DA FILIAL _____ NIRE DA SEDE _____
 NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) **DACILENE LIMA AGUIAR**
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **SANTAREM-PARÁ** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADA**
 FILHO DE (pai) _____ (mãe) _____
VICENTE FERREIRA LIMA **JOANA DARIA AGUIAR LIMA**
 NASCIDO EM (data de nascimento) _____ PROFISSÃO _____ CPF (número) _____

21.10.1973 **COMERCIANTE** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) **586.973.302-20**
 IDENTIDADE número _____ órgão emissor UF: _____
2604229 **SECUP** **PA**

RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC.) **AV. CRISANTINO** BAIRRO / DISTRITO **JARDIM SANTAREM** CEP **68030-590** NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **344**
 MUNICÍPIO **SANTAREM** UF **PARÁ**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **DACILENE LIMA AGUIAR** NÚMERO _____
RUA SIQUEIRA CAMPOS BAIRRO / DISTRITO _____ CEP _____
A **CENTRO** **68005-020** NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **390**
 MUNICÍPIO **SANTAREM** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

VALOR DO CAPITAL - R\$ **6.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **SEIS MIL REAIS**
 continuação (capital por extenso) _____

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA _____ DESCRICAO DO OBJETO (ATIVIDADES, Atividade principal) _____

- 31-0/02** **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Atividades secundárias
- 5246-9/02** **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 5241-8/04** **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA**
- 5249-3/03** **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS**
- 5249-3/06** **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES **29.04.2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CCBC ou CNPJ _____ NIRE anterior _____
 ASSINATURA DO TITULAR **Dacilene Lima Aguiar**
10.04.2002

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ AUTENTICAÇÃO _____

Enock Cordeiro Rego
 Auxiliar Técnico
 JUCEPA

11.04.02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/04/2002
 SOB O NÚMERO: 15101190398

Glauco
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/014444-0

Compare com o Original

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis: à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



Conferir com o Original

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADE-DES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Handwritten signature in blue ink.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586973302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO				NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA :				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS				NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - RS 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Dacilene Lima Aguiar Me.</i>				
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>			

Confere com o Original

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

08.10.03

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003
SOB Nº: 20000066160
Protocolo: 03/043278-2
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
208	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 586.973.302-20	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mét. 2022/302-1 JUCEPA
19/04/19

AUTENT.
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
SOB Nº: 20000149671
Protocolo: 07/019669-9
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME
Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo, ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

conferir com o Original

13

13

14

15

16

16

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Reconhec por ter conferido com
 o original existente (s) Juiz de Direito
 do Trabalho - Brasília
 (Assinatura) (s) ...
 Em tes... da verdade
 Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente-Juramentado
 C/PF. 104.959.61

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	
NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Conferir com o Original

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICA:
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional JUCEPA Mar 2007	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 1510119039-8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

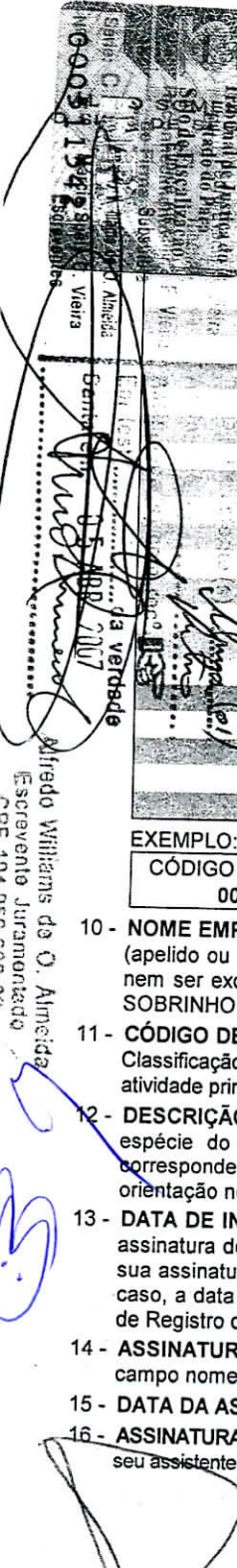
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
052	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.


 Mirado Williams da O Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF: 000.000.000-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CEP 68005-020	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223021 - JUCEPA
02.06.11

AUT:
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Compare com o Original

Handwritten signatures and initials in blue ink.

08

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	NÚMERO 2200
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	CEP 68005-020
UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS
1413-4/01	CONFECOES DE ROUPAS P ROFISSIONAIS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Erico Carlos Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223611 - JUCEPA
02.06.11

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
052	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
091	
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4755-5/03 4782-2/01 4789-0/07 4754-7/02 4755-5/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 02/06/11	AL JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

Conferir com o Original

1

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.033, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE nº 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS		
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS		
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754-7/01			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022364-1 JUICEPA 02.06.11		<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Confere com o Original

Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou a mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último so. nome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	NÚMERO 2200
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	

conferir com Original
[Handwritten signature]

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4763-6/03 4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLÁSTICAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar</i> EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correa Reg
Coordenador Regional
Mat. 20223021 - JUCEPA
02/06/11

AUTORIZADO
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
[Handwritten signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	



entrega com o Original

[Handwritten signature]

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente use normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



entere com o Original



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Pelo presente, credenciamos o Sr. **ROSIVELTON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846 a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP** inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.005.033/0001-48**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Santarém, 22 de FEVEREIRO de 2019

Rec.º 2º Of. [Handwritten mark]

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará



Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.



SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFICIO

Tr. 115 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel: (93) 3524.1047
Fax: (93) 3524.1041
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Eunice Alexandre Fufêtil Vieira
Marcus Aurelio G. Vilela
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
Andre Pinto do Carmo
Escrivães

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existante(s) assinado(s)

Daclen Vieira
Aguar

22 FEB 2019

Alfredo Williams de O. Almeida

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivão Tabelião
CPF: 104.908.802-02

EMOL. (n) RS 5125

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

Olivia

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) DACILENE LIMA AGUIAR ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 1510119039-8 em 11 / 04 / 2002

Inscrita no CNPJ(4) 05.005.033/0001-48, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTAREM-PA, 21 de JANEIRO de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Getulio
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como 'EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

Confere com
o Original

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Oliver, Amanda, and others.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		DACILENE LIMA AGUIAR		EMPRESA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede)		CNPJ		Arquivamento do ato Constitutivo	
15101190398		05.005.033/0001-48		11/04/2002	
Endereço:				Início da atividade	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020				29/04/2002	
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.					
CAPITAL SOCIAL				PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS				Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
02/02/2018	20000551351				
Ato:	223 - BALANÇO				
Evento:	223 - BALANÇO				
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE:	15900303690		CNPJ: 05.005.033/0002-29		
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280					

195833210



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4093069927354 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 18/02/2019 PROTOCOLO: 195833210

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



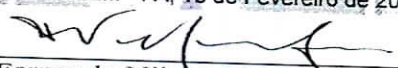
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

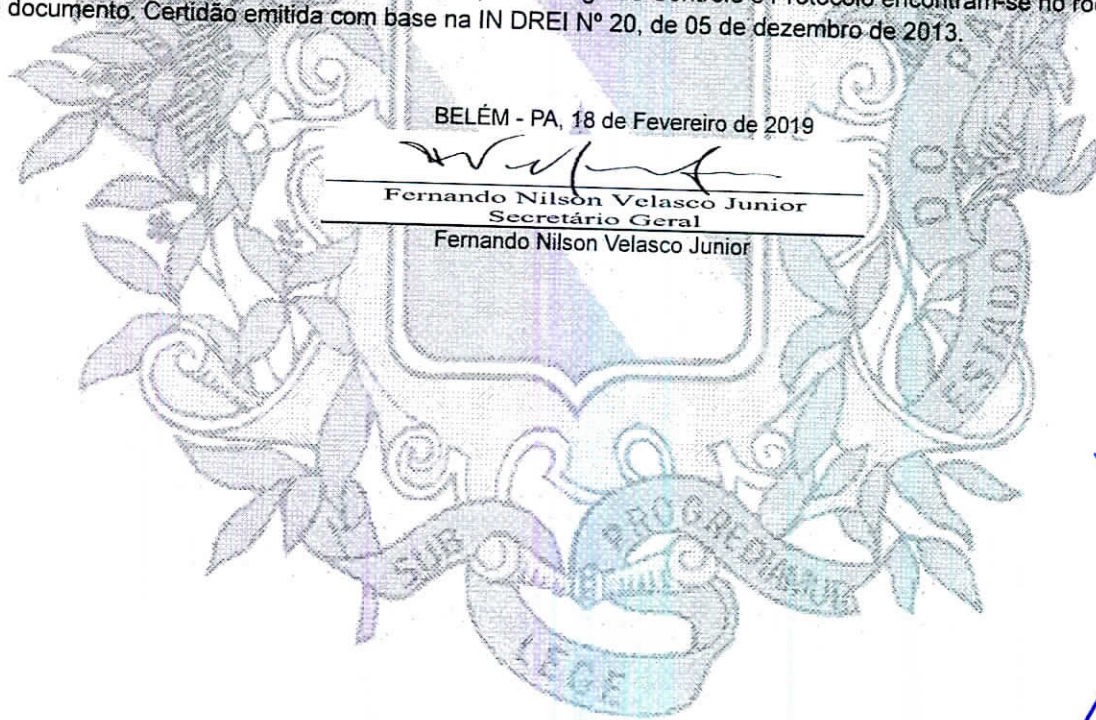
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 18 de Fevereiro de 2019


 Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral
 Fernando Nilson Velasco Junior



195833210



página: 2/2

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **13:02:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **13:02:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. CREDENCIAMENTO

1.1-PROCURAÇÃO.....	01
1.2- IDENTIDADE DO SOCIO.....	02
1.3- IDENTIDADE DO REPRESENTANTE	03
1.4-REQUERIMENTO DO EMPRESARIO.....	04
1.5--CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO V.....	13
1.6-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO- ANEXO II.....	14
1.7-DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE.....	15
1.8– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	16
1.9- SIMPLES NACIONAL- CONSULTA OPTANTE.....	17
1.10 -CERTIDAO SIMPLICADA DIGITAL.....	18
1.11 – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA	20

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



CREDECENCIAMENTO

- ❖ Instrumento Público de Procuração;
- ❖ Requerimento de Empresário;
- ❖ Documento de Identificação do Procurador;
- ❖ Documento de Identificação da Empresária;
- ❖ Declaração de Pleno Atendimento;
- ❖ Comprovante de Optante do Simples Nacional;

A collection of handwritten signatures in blue ink. The most prominent signature is 'Alicia' written in a large, cursive script. Other smaller, less legible signatures are scattered around it, including one that appears to be 'L. G. Couto' and another that looks like 'L. G. Couto'.

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: L. G. COUTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, neste ato representada pela proprietária, a Sra. LEOMARINA DA GAMA COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF nº 231.608.882-15, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

OUTORGADO: Sr. EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1370701-9 SSP/AM e CPF nº 609.306.242-20, residente e domiciliado na Rua G, nº 320, bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO, da Prefeitura Municipal de Óbidos, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Óbidos (PA) 21 de fevereiro de 2019

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECO

Leomarina da Gama Couto

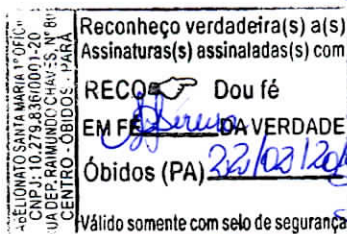
L. G. COUTO

CNPJ nº 03.630.223/0001-20

Leomarina da Gama Couto

CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 PC/PA

Representante Legal



Evilázio de Souza Pereira
CPF: 656.047.172-15
Tabelião Substituto

Alina
Chomalek
Alina
Alina



conferir com Original


LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OBALDIAS
 I
 Quad. 2019
 Doc. 451

MATRÍCULA Nº 13747701-9
 DATA DE EMISSÃO 28/06/2005
 NOME EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA
 ENDEREÇO VALCELINO BARRIETO PEREIRA
 ALDIZI MARIA DE SOUZA PEREIRA
 JURUTI-PA
 DATA DE NASCIMENTO 25/11/1978
 QERTI NASC. N.º 7.890 FIG. 1811
 ENDEREÇO RUA CARLOS OBIDOS-PA
 Nº 608306245
 CIDADE JURUTI-PA
 UF PA
 Nº 21. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



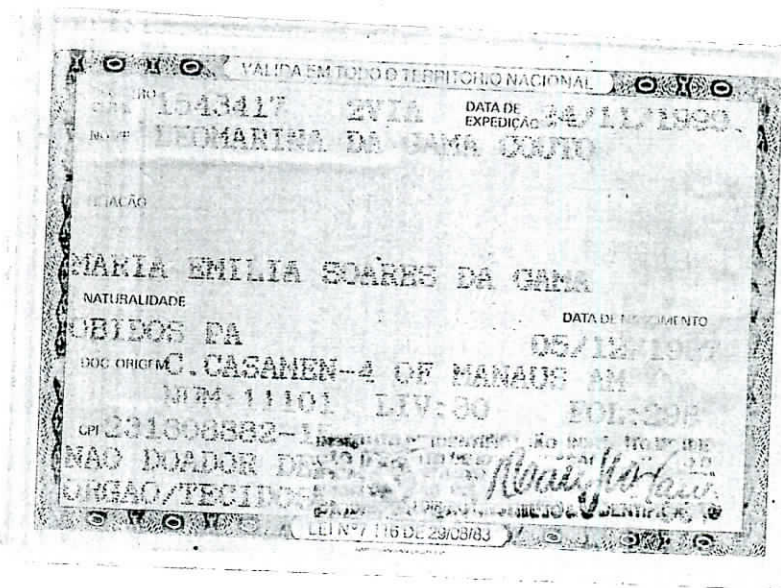
POLEGAR DIREITO



C. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
 Evilázio de Souza Pereira

Conferir com o Original

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alcides']



Olivia

[Signature]

[Signature]

Confete com o Original

[Arrow]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br

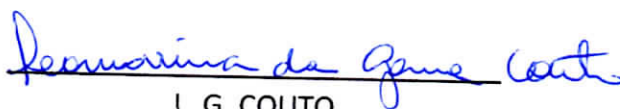


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 017/2019/PMO, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de Fevereiro de 2019.



L. G. COUTO

CNPJ nº 03.630.223/0001-20





Leomarina da Gama Couto


CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 PC/PA

Representante Legal





Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.630.223/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : L. G. COUTO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém - PA, na TRV DOS MÁRTIRES, 18 - CENTRO - SANTARÉM-PA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº: 15.255.039-5, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. SANDRA M. S. DE AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº: 232.144.142-91 e RG nº: 1499362, residente e domiciliada na Rua Galdino Veloso nº 227 CENTRO, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: EDIVALDO MAIA DE SOUSA, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém-PA, sito à Av. Curuá-una nº 672 - SANTÍSSIMO - portador da cédula de identidade nº 2601161 e CPF sob o nº 564.873.712-20.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como representar a firma na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, **bem como para ASSINAR, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS E AMOSTRAS DE PRODUTOS, DAR LANCES DE FORMA VERBAL E ESCRITO, FAZER PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO E QUALQUER ASSUNTO QUE SEJA DE INTERESSE DO OUTORGANTE**, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFICIO
Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2887
Fax (93) 3524-1651
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurelio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existentes (s) assinatura(s)
Sandra Maria Silva de Aguiar
Em test. [assinatura] da verdade
Santarém 22 FEV. 2019
[assinatura]
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

EMOL. (1) R\$ 5,75

VALIDO ATÉ 22/02/2019

Santarém-PA, 22 de fevereiro de 2019

Rec. 2º Of.

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com

ANEXO V



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) S.r. (a) **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2601161 e CPF sob o n.º 564.873.712-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.020.294/0001-37, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv 15 de Novembro. 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2887
Fax (93) 3524-1651
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Junice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurelio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existentes (s) assinatura(s)
Sandra Maria Silva de Aguiar
Em [] de [] de [] de [] de [] de []
na verdade

Santarém, 22 FEV. 2019
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-62

VALIDO SELO EMOL. (1) R\$ 5,75

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.724.281

Santarém-PA, 22 de fevereiro de 2019

Rec.º 2º Of.

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDIVALDO MAIA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2601161 PC/PA

CPF
564.873.712-20

DATA NASCIMENTO
09/04/1975

FILIAÇÃO
BENEDITO FERREIRA DE S
OUSA
MARIA MAIA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO
04959719542

VALIDE
11/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2010

OBSERVAÇÕES

Edivaldo Maia de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
18/03/2015

[Signature]
ASSINATURA DO SENHOR

14637130912
PA242039405

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1044803293

PROIBIDO PLASTIFICAR
1044803293

[Signature]
Confere com o Original

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2019

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Olivia

X

Sandra

B

Aguiar

(4)



(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) FIRMA INDIVIDUAL

(4) SOCIEDADE

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
R. 15 DE NOVEMBRO, 837 - SANTARÉM - PA
FONE: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
RO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
EXERCE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTA
AS DOU FE (EMOL. R\$ 5,95)

TESTES DA VERDADE
SANTARÉM 30 ABR 2018

André Pinto de Carvalho
Escritório Jaramentado
CPF: 645 079 392

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR

(nome empresarial)

(8) TRAV. DOS MARTIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J/MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
20000040879

Protocolo: 02/016859-4
Empresa: 15 1 0119202 1

Dilermo
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL





Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



ABELIONATO BENTES VIEIRA
15 de novembro 2017
Tel: (93) 3522-2887 / Fax: 3524-1887
Santarém - Pará

Pedro Evaldir F. Vieira
Tabelião

Conferir com a original exibido nestas
Notas Douç. Em test. de verdade

18 ABR 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escritor Juramentado
CIGMF n 194.950.682-82



ABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
NOVEMBRO, 237 CENTRO SANTARÉMPA
(93) 3522-2887 / FAX: 3524-1887
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
TABELIÃO COM ATRIBUIÇÃO DE NOTAS
NOTAS DOUÇ. EMOL. P. 18/04/2018
EM TEST. DE VERDADE
SANTARÉM - PA

Traciilda de O. Pereira Silva
Escritor Autorizada
CPF: 152.638.272-53



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101192021	06.020.294/0001-37	26/04/2002	16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTAREM, PA. CEP: 68005540			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
09/04/2018	20000559021	REGISTRO ATIVO Sem Status	
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
Identidade: 1499362	CPF: 23214414291		
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial		



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4353335702859 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 11/01/2019 PROTOCOLO: 195965248

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		EMPRESA	
SANDRA M.S. DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101192021	05.020.204/0001-37	26/04/2002	16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES - 18, CENTRO, SANTAREM, PA - CEP: 68005540			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 11 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



195965248



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4353335702859 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 11/01/2019 PROTOCOLO: 195965248

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

conferir com o original

[Handwritten signature]

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
TRAV. DOS MARTIRES

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68005-540

MUNICÍPIO
SANTARÉM

UF PA PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias	
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.
4751-2/00	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
05.020.294/0001-37

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)
Sandra M. S. de Aguiar ME

DATA DA ASSINATURA
09-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Sandra Maria Silva de Aguiar

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022342 - JUCEPA

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO EM 19/08/2010

00000246343

10/05/545-5, DE 11/08/2010

15.1.0119202-1

SECRETARIA M. C. DE AGRIICULT. E P.

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

conferir com o Original

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NOME DA FILIAL (se houver, consulte no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com sobrenome) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no caso de) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, logradouro - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	MUNICÍPIO
SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	MUNICÍPIO
SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias: 4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.
4751-2/00	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Conferir com o Original

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/garante) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enak Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022542 - JUCEPA 19/08/2010	AUTENTICAÇÃO 1510119202-1 REGISTRO EM: 19/08/2010 Nº: 20000246343 DATA: 10/08/2010 CEP: 68005-540 UF: PA MUNICÍPIO: SANTARÉM NOME: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME SECRETÁRIO GERAL GETULIO VILLAS MOREIRA
---	---

CS

Alina

Handwritten signatures and initials on the right margin.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
081	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	MUNICÍPIO SANTARÉM
UF PA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	MUNICÍPIO SANTARÉM
UF PA			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		

Atividades secundárias	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO. <input checked="" type="checkbox"/> 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. <input checked="" type="checkbox"/> 4772-5/00 COM.VAR.DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. <input checked="" type="checkbox"/> 4781-4/00 COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silva de Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AQUISITIVO
Enok Correia Regional
Coordenador Regional
Mat 2022322
19.08.10

AUTENTICADO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/08/2010
SCE nº 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
NIRE: 15 1 0119202-1
SANDRA M S DE AGUIAR ME

207389

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152		DEFERIMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Confere com Original

B

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	NÚMERO 18
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	NÚMERO 18
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estanco) VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.
4789-0/07	COM. VAR. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

com o Original

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/colaborante) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022382-1 JUCEPA
19/08/10

AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO EM 10/08/2010
SICR Nº 20060248343
Protocolo nº 10057645-5, DE 11/08/2010
Número 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures on the right margin.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

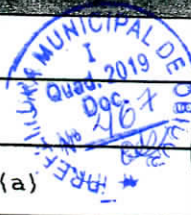
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome que é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES				NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540		
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES				NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540		
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4756-3/00	COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Cópia com o Original

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
-------------------------------	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i>
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silva de Aguiar</i>

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional - JUCEPA Mat. 28223620	AUTENTICAÇÃO REQUERIMENTO DE REGISTRO EM: 19/08/2010 SOP Nº: 28006246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 EMPRESA M. S. DE AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REINSCRIÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
130	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4762-8/00 4789-0/08 4753-9/00 4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO. COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

Confere com o Original

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat 2082362-1 - J.K.C.F.E.
19.08.10

AUTENTICADO

DEFERIDO E REGISTRO EM 19/08/2010
NIRE 1510119202-1
CNPJ 05020294000137
CNPJ 11057545-5 DE 11/08/2010
CNPJ 1510119202-1
SANTARÉM - PA DE AGUIAR - ME

207897

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials on the right margin.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ITALIARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

MUNICIPAL DE OB...
 Quad. 2019
 Dcc. 469
 08/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Sandra Maria Silva de Aguiar
 12.751.912 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO BENTES VIEIRA
 2º OFÍCIO
 VÁLIDO SOMENTE
 COM O SENHA
 15 FEV 2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499362 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2017

NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
 NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
 NUM: 1140 LIV: B 12 FOL: 0100

CPF 232144142-91 PARA

FATOR RH 11.512.490 ASSINATURA DO DIRETOR 607

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 014.580.928

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 PA 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTAREM - PA
 TEL: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL E EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOUFE I EMOL. R\$ 615

EM TEXTO
 SANTAREM 15 FEV. 2019
 Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrivente Juramentado
 CPF: 194.959.602-82

Alícia

Amor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO	
CPF/CNPJ: 005.165.592-65	
Email: alanrottoli@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME	
NIRE: 15101192021	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000468832	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 20.648.263.264.55	
Emissão: 02/05/2016 11:01:42	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 167407155



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4744099 4751201 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/parente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Cont Rego Coordenador Regional Matr 2022362-1 - JUCEPA 18/03/16	AUTENTICADO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/03/2016 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15919477-6 DE 07/08/2015 Empresa: 151-0119202-1 SANDRA M. S. DE AGUIAR ME MARCELO CEBOLÃO		
Requerimento Eletrônico: 8150000259148		2 de 8	



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

Nome: **EDINALDO DA SILVA MENEZES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2124553 SSP/PA**

CPF: **387.930.322-34** DATA INSCRICAO: **13/10/1970**

FILIAÇÃO: **JOSE MENEZES LOPES**
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **01055870396** VALIDADE: **27/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **04/04/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SANTAREM, PA** DATA EMISSÃO: **11/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 40813600188
PA268336075

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720373023

PROIBIDO PLASTIFICAR 1720373023

[Handwritten Signature]
Conferir com o Orig. al

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 1873265 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/98

NOME ANTONIO NETO DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
MARIA JOSE NOGUEIRA

NATALIDADE BARAO DE GRAJAU MA DATA DE NASCIMENTO 30/06/1969

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 4344 LIV: B15 FOL: 058

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SI

Antônio Neto dos Santos

Conferir com o Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Orgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			NÚMERO 672
BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO		CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requerer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B		BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4511101 4530702 4530703 4633801 4635401 4637199 4641903 4642702 4645103 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMÉRCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971122 30/01/18		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 81800000026045			

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			NÚMERO 672
MUNICÍPIO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679604 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'AGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS. -MINIMERCADO -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -TRANSPORTE ESCOLAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
AUTENTICAÇÃO Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Matr. 88911012 - JUCEPA 2018			

Requerimento Eletrônico: 8180000026045

Certifico o Registro em 30/01/2018
 Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 324.405.372-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			NÚMERO 672
MUNICÍPIO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 68010000
UF PA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			NÚMERO 672
MUNICÍPIO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 68010000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	UF PA	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4744002 4744003 4744005 4744099 4751201 4752100 4753900 4754701 4755502 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Maceió - PE JUCEPA			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81800000026045			

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 324.405.372-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 672	
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Área Comercial) SANTARÉM
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 672	
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Área Comercial) SANTARÉM
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4759899 4761001 4761003 4763601 4763602 4763603 4772500 4773300 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL T=SIM S=NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mata Costa Técnica do Registro Mercantil Mae 58971187 SOS/IR	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certifico o Registro em 30/01/2018
 Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 25118625229950



7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 324.405.372-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B		BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	NÚMERO 672
MUNICÍPIO SANTARÉM	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
UF PA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 672	
COMPLEMENTO LOJA B		BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	CEP 68010000	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 7711000 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL Jucivane da Mata Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 5097116 JUCEPA		AUTENTICAÇÃO	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certifico o Registro em 30/01/2018
 Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 25118625229950





186944268



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Marcelo A. P. Cebolão]

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950

[Handwritten signatures]



1




A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2019/PMO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado para **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

Santarém-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.



A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTÔNIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1372265 SSP-PA / CPF N.º 324.405.372-68

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/02/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.075.858/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. NETO DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 488** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017